



IMES-INSTITUTO MINEIRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

FACULDADE IMES

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2026 – 2030)

Governador Valadares – MG
2020

Sumário

1. PERFIL INSTITUCIONAL	4
1.1. Breve Histórico da IES	4
1.2. Identidade Institucional.....	5
1.3. Objetivos e Metas	6
1.4. Áreas de atuação acadêmica	9
2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI.....	10
2.1. Inserção Regional	10
2.2. Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição	10
2.3. Organização didático-pedagógica da instituição	11
2.3.1. Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas e estabelecimento de critérios gerais.....	11
2.4. Políticas de Ensino.....	14
2.5. Políticas de Extensão	16
2.6. Políticas de Pesquisa	17
2.7. Políticas de Gestão.....	17
2.8. Responsabilidade Social da Faculdade ImesMercosur	19
3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS	22
3.1. Oferta de Cursos Presenciais	22
3.1.1. Graduação.....	22
3.1.2. Pós-Graduação Lato Sensu.....	22
3.1.3. Pós-Graduação Stricto Sensu.....	22
3.2. Oferta de Cursos a Distância	23
3.2.1. Cursos Superiores de Tecnologia	23
3.2.2. Licenciaturas.....	23
3.2.3. Bacharelados.....	23
3.2.4. Programas Especiais de Formação Pedagógica.....	24
3.2.5. Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade EAD	24
3.3. Unidades acadêmicas e cursos fora de sede.....	24
3.3.1. Pólos de EAD	24
3.3.2. Interiorização da oferta da Graduação na modalidade EAD	28
4. PERFIL DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO..	29
4.1. Corpo Docente	29
4.2. Plano de Carreira	30
4.2.1. Critérios de seleção e contratação	30
4.2.2. Procedimentos para substituição dos docentes.....	31
4.2.3. Cronograma e plano de expansão do corpo docente	31
4.3. Corpo Técnico-Administrativo.....	32
4.3.1. Procedimentos para substituição dos colaboradores do quadro	32
4.3.2. Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo.....	32

5.	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE IMESMERCOSUR	32
5.1.	Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico	32
5.2.	Órgãos Colegiados: competências e composição	33
5.2.1.	O Conselho Superior.....	33
5.2.2.	O Conselho Acadêmico.....	33
5.2.3.	Os Colegiados de Curso.....	34
5.2.4.	Diretoria Geral.....	34
5.2.5.	O Instituto Superior de Educação	35
5.3.	Órgãos de apoio às atividades acadêmicas	35
6.	POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	36
6.1.	Programas de apoio pedagógico e financeiro	36
6.2.	Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psico-pedagógico)	38
6.3.	Organização estudantil.....	39
6.4.	Acompanhamento dos egressos	40
7.	INFRAESTRUTURA.....	41
7.1.	Infraestrutura física	41
7.2.	Biblioteca	41
7.3.	Laboratório de Informática	43
7.3.1.	Inovações Tecnológicas.....	46
7.3.2.	Recursos tecnológicos e de áudio visual	46
7.4.	Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais	47
7.4.1.	Barreiras urbanísticas, na entrada do prédio onde se localiza a IES:	48
7.4.2.	Barreiras no interior da IES:.....	48
7.4.3.	Acessibilidade.....	48
7.5.	Cronograma de expansão da infraestrutura.....	49
8.	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	49
8.1.	Procedimentos de auto-avaliação institucional em conformidade com a Lei nº 10.861/2004 (SINAES)	49
9.	ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.....	51
9.1.	Demonstração da sustentabilidade financeira	51
9.2.	Estratégia de Gestão Econômico-Financeira	53
10.	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (5 Anos).....	55
11.	ANEXOS.....	55
11.1.	Projetos pedagógicos dos cursos solicitados para o primeiro ano de vigência do PDI.....	56

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. Breve Histórico da IES

O IMES-Instituto Mineiro de Educação Superior, entidade mantenedora da Faculdade IMES, é uma associação civil de direito privado, com finalidades não econômicas, criado em 12 de janeiro de 2005. Com sede na cidade de Governador Valadares, Minas Gerais, desenvolveu suas atividades oferecendo cursos livres de formação.

Seus associados optaram pelo investimento social na educação, porque acreditam que este é o caminho para a emancipação de milhões de brasileiros que vivem à margem da sociedade do conhecimento, restritos ao subemprego.

As ações desenvolvidas pela Instituição ao longo de sua recente trajetória, focadas na assistência educacional ao professor da educação básica, por meio de programas de capacitação, bem como no amparo educacional a carentes de recursos, resultaram na distinção outorgada pelo Título de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 5.734, de 20/08/07, pelo Título de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 17.479, de 12/05/08, e pelo Título de Utilidade Pública Federal, Port. MJ nº 2.503, de 08/11/11.

A Faculdade IMES, Instituição de Ensino Superior-IES, de natureza privada, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, Credenciada pela Portaria MEC nº 654, de 18/07/16, para o ensino presencial, e pela Portaria MEC nº 1861, de 25/10/19, para a educação a distância, é uma instituição isolada de ensino superior, mantida pelo IMES-Instituto Mineiro de Educação Superior, Associação Civil, de fins não-econômicos, de direito privado, constituído nos termos do Estatuto Social, com sede e foro na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

Os Atos de criação da IES foram constituídos em 2013 sob a designação de Faculdade ImesMercosur, sigla ImesMercosur, sob o Código 18637 no Sistema e-MEC, mediante o deferido Processo de Credenciamento nº 201356145, de 26-09-2013. Em reunião do Conselho Superior da IES, na data de 20-05-2020, foi deferida a Resolução ConSu nº 03 - Resolução do Conselho Superior - que estabeleceu a alteração de denominação/sigla da IES para Faculdade IMES.

Submetido o processo regular junto ao Sistema e-MEC em 10-12-2020 para efetivação dessa alteração, sob o número 202026642, foi aprovada a alteração de denominação/sigla da IES, que passou a usar o nome Faculdade IMES. Essa narrativa do histórico sobre a alteração de denominação da IES se faz necessária, para entendimento futuro pela Comunidade Acadêmica.

São responsáveis por este empreendimento social, profissionais que possuem envergadura e história de vida que avalizam o projeto estabelecido, pois além da sólida formação profissional e de larga experiência na área educacional, apresentam também considerável experiência empresarial, o que lhes proporciona uma inovadora forma de visualizar as questões educacionais do país:

Paulo Roberto Luz de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração do IMES: Administrador, Bacharel em Administração (2013-UNOPAR), formado em Gestão em Comércio Eletrônico (2002-UNA), possui Curso Técnico em Eletrônica e Técnico em Contabilidade. Atuou na empresa Procomp Indústria Eletrônica (1993-2006) na

coordenação de serviços em eletromecânica; na Vale S. A. (2006-Atual), atuou no Planejamento/Programação Elétrica e atualmente tem o cargo de Supervisor de Produção.

Professor Luiz César de Aquino e Lelis - Diretor Geral da IES: cursou o Doutorado em Ciências Empresariais, pela Universidad del Museo Social Argentino – UMSA – Buenos Aires-AR (1998-2002). Cursou Especialização em Formação de Docentes para o Ensino Superior, pela Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro (1999); Especialização em Gestão Estratégica de Recursos Humanos, pela Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro (2000); é Bacharel em Administração, pela Faculdade de Administração e Finanças do Norte de Minas, da Fundação Norte-Mineira de Ensino Superior/UNIMONTES - Montes Claros, Minas Gerais (1982).

1.2. Identidade Institucional

A identidade institucional da Faculdade IMES tem respaldo no Estatuto Social do IMES-Instituto Mineiro de Educação Superior, Instituição Mantenedora, constituindo-se na tríade: Missão, Visão e Valores.

Os princípios filosóficos e educacionais da Faculdade IMES, portanto, são consonantes aos princípios de seu Mantenedor, que versam pelo caminho da atuação empreendedora e solidária junto a sociedade, onde venha a atuar.

Nesse propósito, a missão define a razão da criação da IES, a visão retrata o reconhecimento desejável para longo prazo, ambos amparados nos valores institucionais identificados com as finalidades dos projetos educacionais instituídos.

Em sua missão educadora, a Faculdade IMES cumpre o desígnio de promover a cultura integral para formar pessoas que se destaquem por seus conhecimentos técnicos, científicos e humanísticos, por seu compromisso na construção de uma sociedade justa e participativa.

Sua Missão se estabelece em:

“promover o ensino, inovação e extensão como atividades viabilizadoras da aprendizagem para o mundo do trabalho.”

São princípios que norteadores para a Missão da IES:

- A formação para o mundo do trabalho vem para atender as necessidades de todos os setores da sociedade que demandam profissionais especializados e capazes de agir sobre os mais diferentes contextos. Como formação libertadora do ser humano, indica, sob o aspecto econômico, sua inclusão na sociedade na medida em que o capacita para empreender. Sob o aspecto humano, propõe formá-lo um ser capaz de aprender ao longo da vida pela convivência com o mundo das coisas, das pessoas e dos fenômenos.
- A associação entre ensino, inovação e extensão como ações fundamentais para o aprendizado, incluindo iniciativas que promovam a internacionalização e mobilidade acadêmica.
- A formação para o mundo do trabalho requer a utilização de metodologias inovadoras e contextualizadas com as questões profissionais, que coloquem o discente na ação para que possa compreender para aplicar e, aplicando, aprender.
- A extensão como atividade fundamental para contextualizar as ações da IES junto aos ambientes da sua inserção.

- O estabelecimento das premissas norteadoras das futuras atividades de iniciação científica e pesquisa aplicada, que na maturidade institucional poderão guindar a IES a níveis mais elevados de organização acadêmica.

Visão: A desejada futura visão da sociedade sobre a IES demonstra a perspectiva de seus mantenedores:

“ser referência nacional na formação de profissionais para o mundo do trabalho.”

As políticas adotadas pela Faculdade IMES para o seu desenvolvimento institucional, administrativo e pedagógico, contemplam de forma pontual sua missão, seus objetivos, metas e seus princípios. Todas as políticas institucionais tornam-se declarações que orientam a tomada de decisão, que visam ao progresso da Instituição, dos Docentes, dos Discentes e da comunidade em geral, na inabalável determinação em prover a emancipação social por meio da educação de qualidade aos menos favorecidos, estejam eles nos maiores centros ou nos mais distantes rincões. Amparar-se em sólidos valores, demonstra a viabilidade e importância desse grande projeto social conduzido pela Faculdade IMES.

Valores: Para a concretude de sua missão, a Instituição pauta-se pelos seguintes valores:

- Respeito aos direitos humanos.
- Democracia republicana.
- Sustentabilidade socioambiental.
- Iniciativa empreendedora.
- Gestão colegiada.
- Pluralismos de ideias.
- Aprendizagem organizacional.
- Trabalho em equipe.
- Ciência como conhecimento predominante.
- Vivência em inovadoras metodologias de ensino e aprendizagem.
- Respeito à diversidade.
- Incentivo ao voluntariado.
- Protagonismo social.
- A paz, a ética e a cidadania.

1.3. Objetivos e Metas

Para o período de planejamento deste PDI o objetivo geral da IES será o de consolidar-se, a partir da cidade de Governador Valadares-MG, como excelente opção para a formação de quadros para a gestão comercial; para a formação de professores para a rede do ensino básico, pública e particular; para a gestão de empresas dos diversos ramos da produção de bens e serviços; para a operação da ciência do direito, nos campos generalistas da formação acadêmica; para o desenvolvimento de pessoas para o mundo do trabalho, oferecendo além dos cursos de graduação, atividades e cursos de extensão e pós-graduação lato sensu e stricto sensu, estes, por meio de cooperação técnico-educacional com Universidades detentoras dos programas.

Este objetivo implica no credenciamento da Faculdade IMES a partir do ciclo avaliativo correspondente e no reconhecimento de seus cursos de graduação.

São objetivos específicos e metas para o período deste planejamento:

1. **Objetivo 1:** Consolidar sua oferta educacional.

a. Metas para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial:

- i. Elevar em 50% a captação de alunos em relação ao primeiro ano de funcionamento do Curso, até 2023/2º.
- ii. Obter reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial em 2021.
- iii. Manter uma média de 85% de formandos, a cada turma ingressante.
- iv. Formar a primeira turma em 2020.

b. Metas para o Curso de Pedagogia:

- i. Elevar em 50% a captação de alunos em relação ao primeiro ano de funcionamento do Curso, até 2023/2º.
- ii. Obter reconhecimento do Curso de Pedagogia em 2022.
- iii. Manter uma média de 85% de formandos, a cada turma ingressante.
- iv. Formar a primeira turma em 2023.

c. Meta para corpo discente: 5.000 alunos na graduação a partir de 2024.

d. Ofertar cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância, nas áreas de conhecimento estabelecidas pela OCDE-Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

2. **Objetivo 2:** Alcançar a sustentabilidade econômica.

a. Metas para a arrecadação:

- i. Afiliar-se na vigência deste PDI, ao FIES, PROUNI e outras fontes públicas de financiamento estudantil, mediante consulta prévia à Entidade Mantenedora e Conselho Superior da Mantida.
- ii. Afiliar-se na vigência deste PDI a uma fonte privada de financiamento estudantil.
- iii. Oferecer a partir de 2025, uma fonte própria de financiamento estudantil.
- iv. Ultrapassar o *break even point* em 2023.
- v. Alcançar na vigência deste PDI o ticket médio de mensalidades em torno de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
- vi. Da composição das fontes de arrecadação, atingir até 2024, 20% no índice de receitas provenientes de fontes que não são de pagamento de mensalidades.
- vii. Manter, ao longo do período deste planejamento, o índice de inadimplência de final de semestre no máximo ao redor dos 30%.
- viii. Manter, ao longo do período deste planejamento, o índice de evasão no máximo em 15%.

b. Metas para o custeio:

- i. Manter, ao longo do período deste planejamento, os custos com a folha de pagamentos no máximo em 60% em relação à despesa total.
 - ii. Aplicar integralmente na IES o saldo de caixa existente ao final de cada exercício fiscal, incluindo eventual remuneração por investimentos.
 - iii. Contratar parcela do corpo docente em regime de tempo parcial até 2025, atribuindo-lhes funções acadêmicas e administrativas como estratégia para a formação de equipes de gestão do empreendimento educacional.
- 3. **Objetivo 3:** Alcançar um bom nível de qualidade.
 - a. Alcançar conceito acima da média nacional no ENADE.
 - b. Desenvolver grupos de projetos educacionais específicos a partir de 2024.
 - c. Alcançar conceitos satisfatórios em todos os quesitos avaliados por todos os instrumentos aplicados pela Comissão Própria de Avaliação-CPA.
- 4. **Objetivo 4:** Institucionalização dos convênios.
 - a. Manter e ampliar os convênios existentes com órgãos representativos de segmentos organizados.
 - b. Manter convênio com prefeituras na região do entorno da cidade de Governador Valadares para:
 - i. Captação de servidores para a formação na graduação.
 - ii. Estágios supervisionados dos alunos da IES.
 - c. Firmar convênios internacionais que promovam a mobilidade acadêmica por meio do intercâmbio discente e docente, fortalecendo a internacionalização dos conteúdos de ensino e extensão.
- 5. **Objetivo 5:** Sustentabilidade ambiental.
 - a. Implantar a partir de 2024, o núcleo de responsabilidade socioambiental das empresas de comércio de Governador Valadares.
 - b. Implantar a partir de 2023, sua política ambiental voltada para:
 - i. A utilização de fontes renováveis de papel.
 - ii. A gestão do lixo produzido pela atividade da IES.
 - iii. Compensação da emissão de gases corrosivos à camada de ozônio.
 - iv. Implantar e manter ativas as políticas de educação ambiental no âmbito da IES.
- 6. **Objetivo 6:** Consolidar a oferta da pós-graduação *lato sensu*.
 - a. Manter a oferta de cursos com IES parceiras ao longo do período deste planejamento, atendendo a legislação vigente.
 - b. Criar novos cursos, nas modalidades a distância, respondendo prontamente às necessidades do mundo do trabalho para a formação continuada dos profissionais graduados.
- 7. **Objetivo 7:** Consolidar o núcleo de formação corporativa.
 - a. Desenvolver com as empresas conveniadas cursos de capacitação a partir de 2023.
 - b. Desenvolver nas empresas, cursos de qualificação profissional a partir de 2023.

8. **Objetivo 8:** Solicitar Autorização na modalidade a distância, na vigência deste PDI, os seguintes cursos superiores de tecnologia: CST em Processos Gerenciais; CST em Gestão de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoas; CST em Logística; CST em Design de Interiores; CST em Produção Cultural; CST em Construção de Edifícios, CST em Marketing Digital, CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, CST em Segurança no Trabalho, CST em Gestão Pública, CST em Gestão Hospitalar.
9. **Objetivo 9:** Solicitar Autorização na modalidade a distância, na vigência deste PDI, as licenciaturas seguintes: Letras: Português/Inglês, Letras: Português/Espanhol, Psicologia, Sociologia, Filosofia, Teologia, Educação Física, Ciências da Natureza: Ciências/Biologia, Ciências da Natureza: Ciências/Física, Ciências da Natureza: Ciências/Química.
10. **Objetivo 10:** Solicitar Autorização na modalidade a distância, na vigência deste PDI, os bacharelados seguintes: Administração, Direito, Ciências Contábeis, Psicologia, Biblioteconomia, Comunicação Social, Serviço Social.

1.4. Áreas de atuação acadêmica

A IES atua na licenciatura, com o curso de Pedagogia e no ensino tecnológico, com o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial. Os cursos são oferecidos na modalidade a distância, utilizando-se a mediação por tecnologias da informação e da comunicação como apoio para a aprendizagem de alunos e professores.

É objetivo para o ano de 2021 a realização no Sistema e-MEC dos protocolos para solicitação de autorização para os cursos de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoas, Direito, Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Processos Gerenciais, Marketing Digital, todos na modalidade EAD.

A Faculdade IMES oferta, por meio da extensão, diversos cursos de formação para profissionais que já atuam no mercado de trabalho e serviços de assessoria na área de processos gerenciais.

Em nível de Especialização, a IES oferece cursos de Pós-Graduação nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra.

A pesquisa será iniciada no âmbito da Faculdade IMES, no devido tempo de maturação das atividades de ensino e extensão, a partir da aplicação de metodologias voltadas à iniciação científica para, posteriormente, desenvolver pesquisa aplicada em parceria com empresas, órgãos públicos, organizações não governamentais, agências de fomento e outras IES no Brasil e no Exterior.

A adoção de metodologias de ensino inovadoras e amparadas pelos mais modernos sistemas tecnológicos para a execução da educação a distância, se traduzem em

diferenciais da prática pedagógica aplicada aos cursos oferecidos pela IES, em todos os níveis.

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

2.1. Inserção Regional

A área de inserção da IES é a região do Vale do Rio Doce, o leste e o nordeste de Minas Gerais e alguns municípios do Estado do Espírito Santo.

Por ter sede na cidade de Governador Valadares, espera-se uma atuação mais contundente neste município. A cidade de Governador Valadares, segundo projeção do Censo IBGE para 2013, conta com uma população de 275.568 habitantes. É o principal pólo econômico da região do Vale do Rio Doce e a nona maior cidade do Estado de Minas Gerais.

O setor de serviços caracteriza a principal atividade econômica da cidade. Não há nenhuma grande empresa instalada no município, mas o seu Produto Interno Bruto per capita é de R\$ 13.212,23 (IBGE 2011). O setor primário tem pouca representatividade na economia de Governador Valadares. O setor secundário está representado pelo Distrito Industrial Misto, que abriga empresas de pequeno e médio porte. O setor terciário é o responsável por aproximadamente 70% da composição do PIB da cidade. São lojas de varejo e franquias de grandes grupos, como Ponto Frio, McDonald's, Lojas Americanas, dentre outras. O Shopping, localizado junto ao centro da cidade é um dos mais movimentados da região. Governador Valadares possui tradição no processo de extração de minerais, como esmeraldas, topázios, turmalinas e águas marinhas.

É para o setor de serviços, comércio e pequenas e médias empresas industriais que a IES oferece a formação em gestão comercial. Sendo empresas de pequeno e médio porte, há uma necessidade visível e premente de que estas promovam a profissionalização de sua gestão, o que implicará em serviços com mais qualidade e uma maior competitividade para a economia local. Esta profissionalização pode ocorrer mais rapidamente por meio de formação regular em cursos de graduação, notadamente o de Gestão Comercial.

Em princípio, o curso de Pedagogia visa formar profissionais para a rede pública e privada municipal da cidade de Governador Valadares e para outros 24 municípios que compõem a sua microrregião, o que perfaz uma população de aproximadamente 400 mil habitantes. Considerando-se a mesorregião do Vale do Rio Doce, tem-se nada menos do que 102 cidades agrupadas em sete microrregiões que perfazem uma população total estimada em 1,6 milhão de habitantes.

Esta é a área de imediata inserção das atividades da IES.

2.2. Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição

Os princípios metodológicos que nortearam as concepções dos cursos, que também direcionam, acompanham e servirão à sua avaliação, são os abaixo indicados:

- Consideração das necessidades dos clientes, usuários, dos mercados e dos empregadores;
- Utilização de metodologias que privilegiem a participação ativa do aluno na construção do conhecimento e a integração entre os conteúdos, além de estimular a interação entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Inclusão das dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno atitudes e valores orientados para a cidadania;
- Promoção da integração e da interdisciplinaridade em coerência com os eixos de desenvolvimento curricular, buscando integrar as dimensões científicas, técnicas, psicológicas, sociais e ambientais;
- Inserção precoce do aluno em atividades práticas relevantes para a sua futura vida profissional;
- Utilização de diferentes cenários de ensino-aprendizagem, permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional;
- Interação ativa do aluno com usuários e profissionais, desde o início de sua formação, proporcionando-lhe o lidar com problemas reais, assumindo responsabilidades crescentes como agente produtor de bens e prestador de serviços, cuidados e atenção, compatíveis com seu grau de autonomia.
- Aproveitamento do fato de as Diretrizes Curriculares Nacionais ensejarem a flexibilização curricular e a liberdade para as Instituições elaborarem seus projetos pedagógicos de curso, segundo uma adequação às demandas sociais e do meio e aos avanços científicos e tecnológicos, conferindo-lhes uma maior autonomia na definição dos currículos dos seus cursos;
- Orientação dos currículos e programas dos cursos na direção de uma sólida formação básica, preparando o futuro aluno para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional;
- Estímulo, acompanhamento e avaliação das várias formas de realização e vivência da interdisciplinaridade.

2.3. Organização didático-pedagógica da instituição

2.3.1. Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas e estabelecimento de critérios gerais

a) Políticas sociais para educação na IES:

- Descritas conforme os respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos inicialmente oferecidos pela IES.
- Por serem temas considerados pela IES de suma importância e, ainda, atendendo à legislação vigente, os mesmos serão incorporados na cultura organizacional e já se encontram inseridos nos ementários de disciplinas dos cursos e serão trabalhados transversalmente ao longo dos currículos.

Direitos humanos

A partir Declaração de Viena, de 1993, a qual deu ênfase para novas modalidades educativas inseridas na área de Direitos Humanos e no processo de desenvolvimento da personalidade. Foram destacadas atividades de treinamento e informação pública na área dos direitos humanos, com destaque particular para os direitos humanos da mulher; da conscientização dos direitos humanos e da diversidade. Com a conferência de Viena o período entre 1995 e 2004 foi indicado como a Década da Educação em

Direitos Humanos, pautando a necessidade de maior centralidade na educação como uma estratégia de construção de uma cultura universal dos direitos humanos. (ZENAIDE, 2008). A Faculdade ImesMercosur também entende como primordial a inclusão desta temática na sua cultura organizacional.

Relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afrobrasileira, africana e indígena.

A pluralidade cultural se tornou tema transversal na composição dos currículos e neste mister estará assegurada a discussão das relações étnico-raciais e herança cultural Afro-brasileira, Africana e Indígena -Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N°3/2004 -, tão marcantes em nossa história nacional e de importância atual para o debate sobre as relações raciais no Brasil e de combate às manifestações de racismo. É necessário ressaltar que

o PDI não recomenda o estudo dessa temática apenas com o viés democrático do direito universal aplicado a todos os indivíduos, mas se pretende ressaltar a pluriculturalidade brasileira na condição de vetor para a formação de profissionais mais capazes e inovadores, para enfrentamento dos crescentes desafios do mundo do trabalho.

Políticas de educação ambiental

A IES retrata seu envolvimento com as questões ambientais, no simples visitar as suas instalações. Recomendado pela Mantenedora há um protocolo de ações referentes ao compromisso institucional com a preservação ambiental afixado em todas as instalações da IES e que será disseminado no ambiente acadêmico. Consoante às determinações emanadas das políticas de educação ambiental - conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012 -a educação ambiental é tema transversal aos currículos de formação, direcionada para a cidadania protagonista ativa, qualificando educadores e gestores comerciais para atuação em diferentes contextos socioambientais, intervindo e participando da gestão do uso responsável dos recursos naturais.

b) Oportunidades diferenciadas de integralização curricular:

Na IES o aluno deve cursar as disciplinas e avançar no fluxo curricular previamente estabelecido até atingir a carga horária necessária para a integralização do curso. Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos poderão ter abreviada a duração dos seus cursos nos termos do § 2º do Art. 47 da LDB 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

c) Atividades práticas e estágio:

Descritas conforme os respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos inicialmente oferecidos pela IES.

d) Desenvolvimento de materiais pedagógicos:

Para a modalidade de ensino a distância, o desenvolvimento dos materiais didático-pedagógicos ocorrerá em acordo com os conteúdos programáticos desenvolvidos pelos professores conteudistas. A IES já se utiliza de plataforma virtual de ensino-aprendizagem, desenvolvida para hospedagem dos Cursos de Graduação na modalidade EAD e também em apoio aos Cursos de Graduação presenciais em andamento, sendo hoje o sistema virtual de apoio ao ensino presencial como ambiente

no qual todos os materiais e produtos educacionais elaborados são publicados, em apoio às metodologias ativas de aprendizagem adotadas.

Materiais didáticos para a modalidade de ensino a distância serão adquiridos junto a empresas que se especializam no fornecimento de conteúdos para EAD, em nível de graduação, além da elaboração própria de conteúdos online para as diversas disciplinas.

Dentre outras funcionalidades, na modalidade EAD o ambiente virtual de aprendizagem apresentará soluções contributivas para a permanência e comprometimento dos acadêmicos, oferecendo os conteúdos disciplinares amparados por vídeoaulas, áudioaulas, infográficos, e-books, podcasts, mapas conceituais, chats, fóruns, comunicação direta com o professor conteudista, comunicação direta com o professor tutor, além de comunicação online permanente com a Secretaria Geral e demais instâncias deliberativas da IES, pela central de atendimento ao aluno.

e) Incorporação de avanços tecnológicos:

A IES incorpora avanços tecnológicos significativos. Primeiro, pela implantação de uma Secretaria Geral amparada por gerenciamento online, evitando-se o uso excessivo do papel. Tal medida pretende tornar o espaço físico mais eficiente para o armazenamento de documentos, evitando-se a vulnerabilidade, o extravio, ou a dificuldade na localização da informação. Por outro lado, a informação disponibilizada no portal do aluno reduz os custos com cópias e descentraliza o acesso, prestando um serviço excelente para os usuários, contribuindo, ainda, para a sustentabilidade socioambiental na medida em que reduz drasticamente o consumo de papel, cartuchos para impressoras e energia elétrica.

Segundo, a IES emprega o uso da certificação digital de documentos, assinatura eletrônica reconhecida e regulamentada pela MP nº. 2.200/01, que confere valor legal a imagens de documentos digitalizados, além de levar segurança, agilidade e inviolabilidade de documentos e procedimentos burocráticos, permitindo uma comunicação segura, impedindo que terceiros tenham acesso a informações sigilosas ou que possam modificá-las.

O Conselho Federal de Contabilidade já referenciou a certificação digital através da Resolução 1020/05, assim como diversos órgãos, dentre eles o Banco Central, Receita Federal, MEC, INSS, Tribunais de Justiça e diversos outros órgãos federais.

O terceiro avanço tecnológico incorporado pela IES pode ser caracterizado pelo conjunto de serviços que primam pela qualidade acadêmica e pela autonomia do aluno e do professor e que são comuns às grandes corporações: acesso wireless em todo o campus, intranets que viabilizam o acesso imediato do aluno aos sistemas de gestão de secretaria acadêmica, biblioteca, e-commerce, ambientes virtuais de aprendizagem, revistas eletrônicas, acessos a base de dados públicas e privadas, além de serem todas as salas de aula conectadas a web com sistema de projeção de última geração, dentre outras comodidades.

2.4. Políticas de Ensino

Para a oferta de cursos adequados às necessidades contemporâneas, a IES cuidou de planejar e estruturar instrumentos, mecanismos, procedimentos e recursos que, no seu conjunto, constituem políticas gerais para o ensino, almejando que a execução curricular dos cursos seja a mais condizente aos atuais requisitos acadêmicos garantidores da qualidade de ensino, tanto na educação presencial quanto na educação a distância. Esses elementos podem ser assim elencados:

- Capacitação continuada do quadro docente;
- Coerência dos currículos dos cursos com os perfis dos egressos respectivos;
- Estrutura curricular organizada de modo a flexibilizar e organizar o currículo mais centrado na aprendizagem do aluno;
- Ênfase na adoção dos conceitos, princípios e diretrizes da responsabilidade social e do desenvolvimento sustentável;
- Busca do desenvolvimento de competências e habilidades psicomotoras e atitudinais junto ao aluno para que ele possa aprender a pensar, aprender a aprender, aprender a relacionar o conhecimento com dados da experiência na prática, a dar significado ao aprendizado, a captar o significado do mundo, a estabelecer relação entre a teoria e a prática, aprendendo a lidar com as situações inopinadas da sua vida profissional cotidiana;
- Escolha de módulos temáticos em que sejam vivenciados, por meio da interdisciplinaridade, os conhecimentos de conteúdos básicos e profissionais;
- Previsão de atividades que contemplem a formação de profissionais dotados de competências gerais e específicas, habilidades e atitudes que os comprometam para o efetivo trabalho em equipes multiprofissionais;
- Coerência e adequação dos currículos à perspectiva da integralidade formativa com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania;
- Adequação da metodologia de ensino à concepção expressada em um projeto pedagógico afinado com a contemporaneidade;
- Conteúdos essenciais para os cursos relacionados, com todo o processo de integração à realidade sócio-geográfico-histórico-econômica onde irá operar o futuro profissional;
- Busca do alcance, na plenitude, da metodologia da problematização e da abordagem interdisciplinar que requerem trabalho acadêmico e administrativo do tipo processual, democrático e coletivo, visando a desconstruir a cultura pedagógica ainda hegemônica na educação;
- Modelos de currículos que organizem atividades e experiências planejadas e orientadas de modo a possibilitar aos alunos a construção da trajetória de sua profissionalização;
- Estímulo a práticas de estudos independentes com vistas à progressiva autonomia intelectual e profissional;
- Sequências estabelecidas para o desenvolvimento dos cursos que permitam ao aluno entrar em contato, o mais cedo possível, com a realidade tecnológica, segundo o grau de complexidade compatível com o seu nível de informação e amadurecimento, além de contar com certificações parciais;
- Metodologias definidas que instaurem todo aporte teórico-prático proposto e apontem ferramentas que favoreçam a construção de competências marcadas por atitudes de investigação e busca de oportunidades para aprender, tendo como características principais:
 - currículo dinâmico e integrador;
 - proposta curricular que propõe a discussão e análise dos problemas mais evidentes na profissão;

- processo de avaliação que contempla a capacidade cognitiva, a aquisição de habilidades e competências;
- interdisciplinaridade, que conduz à construção do conhecimento global;
- aplicação de novas tecnologias como apoio às atividades acadêmicas e ferramentas do processo ensino-aprendizagem.

A abordagem metodológica voltar-se-á para a prática, valorizando vivências profissionais dos alunos, seu tempo no trabalho, seus projetos acadêmicos, participações em seminários, simpósios, congressos, suas publicações e demais atividades que conjuguem formação acadêmica e o mundo do trabalho.

Nesse propósito, a IES privilegia a adoção de Metodologias Ativas de Aprendizagem que são adotadas como recurso didático base para a formação crítica e reflexiva do acadêmico na Faculdade ImesMercosur.

Por meio das Metodologias Ativas de Aprendizagem, conforme preconiza o Prof. Dr. Paulo Eduardo de Oliveira, o desenvolvimento de competências e habilidades são objetivados, a partir de características pré-existentes, por meio da valorização das experiências e vivências já acumuladas no mundo do trabalho e pela análise de problemas do mundo real, encorajando os alunos a desenvolverem pensamento crítico e habilidades para a solução de problemas, tendo como meta levá-los a aquisição de conhecimentos práticos sobre os conceitos teóricos essenciais do seu campo de atuação profissional.

Estudos de casos reais, propondo a aprendizagem baseada na solução de problemas, promovendo a integração dos conceitos teóricos com as habilidades e competências necessários para sua solução; a sala de aula invertida, trazendo o trabalho prático em sala de aula envolvendo equipes sinérgicas; visitas técnicas aos diversos cenários reais de trabalho e atividades extraclasse são, a seu tempo e espaço devido, valorizados na formação do aluno, tanto na educação presencial quanto na educação a distância.

Ainda que estabelecidas para longo prazo, na Faculdade IMES resta definido que devem ser adotadas práticas para a revisão continuada das políticas institucionais de ensino, dentre elas:

- a) Realização de avaliações, conduzidas pela Coordenação de Curso, NDE-Núcleo Docente Estruturante, Equipe Multidisciplinar, Colegiado de Curso e CPA, para validação das políticas institucionais de ensino e extensão, com a participação de discentes, docentes, técnicos administrativos e membros da comunidade.
- b) Realização de visitas de benchmarking a outras IES, para conhecimento de novas políticas institucionais e estabelecimento de intercâmbio com vistas ao fortalecimento das políticas institucionais de ensino e extensão em ambas as IES.
- c) Desenvolver atividades teórico-práticas mediadas pelo emprego de metodologias modernas e em contextualização inovadora.
- d) Implantar ações educacionais comprometidas com a realidade local, estimulando o desenvolvimento tecnológico e socioeconômico em cada região de inserção da IES.
- e) Instituir que os processos acadêmicos estejam focados na valorização da autonomia discente.
- f) Criar e institucionalizar a Equipe Multidisciplinar.
- g) Oferecer cursos de pós-graduação na modalidade EAD.
- h) Atender as Metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação – PNE, no que couber a IES.

- i) Estabelecer políticas institucionais para a permanência do aluno e o controle da evasão.
- j) Melhorar e consolidar a qualidade das diversas atividades de ensino, monitorando indicadores como aprendizagem, índice de reprovação e satisfação.
- l) Alcançar conceitos de qualidade positivos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, no Conceito Preliminar de Curso – CPC, no Conceito de Curso – CC.
- m) Proporcionar condições aos egressos para alcançarem melhores resultados em concursos e na empregabilidade geral.
- n) Buscar parcerias e convênios para a realização de cursos e estágios em áreas diversas para atendimento à demanda da comunidade.
- o) Manter atualizados e renovados o acervo bibliográfico virtual e as redes de informação da Biblioteca.
- p) Implantar a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação, por meio do Projeto Integrador - Atividade Extensionista Interdisciplinar, também no objetivo de que os resultados alcançados possam diminuir as desigualdades sociais locais.
- q) Introduzir o estudante no domínio do método científico, desenvolvendo o pensar cientificamente e sua criatividade na resolução de problemas, oriundos das atividades extensionistas das quais participar.
- r) Fortalecer os programas extensionistas institucionais nas áreas social, cultural, esportiva e ambiental, gerando projetos de educação continuada e responsabilidade social, como base para a futura implantação da iniciação científica.
- s) Institucionalizar a utilização dos resultados dos processos internos e externos de avaliação para fundamentar o planejamento acadêmico dessas políticas, visando a melhorias e à consolidação das experiências bem-sucedidas.
- t) Organizar e sistematizar a produção de conhecimento dos discentes e docentes, por meio de seminários, simpósios, cursos e publicações, estas, a serem disponibilizadas no repositório da Biblioteca IMES.
- u) Garantir nos currículos dos cursos de graduação projetos relacionados aos aspectos socioeconômicos e culturais que elencam a valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico racial.

2.5. Políticas de Extensão

Atividade indissociável do ensino e pesquisa, a extensão é o braço da Faculdade ImesMercosur na sociedade, bem como o braço da sociedade na IES, num processo integrado propulsor da construção do conhecimento, amparado no diálogo e troca de saberes e experiências vivenciadas na sociedade, reforçando o protagonismo do acadêmico em relação à própria formação profissional, ética e cidadã.

A IES privilegiará os projetos de extensão em processo gradual e continuado, na medida temporal de seu amadurecimento Institucional. As atividades de extensão, inseridas no contexto formativo da IES, ocorrerão por meio de projetos e eventos específicos, ações junto a comunidade e cursos de curta duração que reflitam a relação Institucional com o meio regional.

As Políticas de Extensão no âmbito da Faculdade IMES se baseiam nas seguintes diretrizes:

- a) Buscar mecanismos de integração entre o saber acadêmico e o saber popular tradicional, potencializando a produção do conhecimento, promovendo o protagonismo das comunidades e fortalecendo os vínculos da comunidade acadêmica com a sociedade.
- b) Apoiar as atividades voltadas para a produção e preservação cultural e artística, econômica e social na busca da formação de cidadãos éticos e comprometidos com o bem comum.
- c) Estimular e promover a inclusão da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável como componentes da atividade de extensão.
- d) Incentivar projetos acadêmicos extensionistas que contribuam para o desenvolvimento social, cultural e econômico das localidades onde forem aplicados.
- e) Apoiar e divulgar a produção acadêmica e a interlocução entre as áreas distintas do conhecimento, resultantes das atividades extensionistas.
- f) Promover o protagonismo social e o voluntariado, propondo e apoiando ações educativas que valorizem a busca pela melhoria da qualidade de vida nas sociedades de inserção da IES.

2.6. Políticas de Pesquisa

No âmbito da Faculdade IMES a pesquisa é pensada como objetivo futuro a ser alcançado, na maturidade Institucional, para ser planejada e institucionalizada a partir da elevação de nível acadêmico-administrativo para Centro Universitário.

Não obstante, os cursos de graduação incluem atividades práticas e de extensão em seus currículos, significando a base de conhecimentos gerados na IES e que no futuro serão alicerce da iniciação científica.

Os Projetos Integradores, presentes nos currículos da graduação, são o melhor exemplo dessa base institucional para a futura pesquisa aplicada, gerando novos conhecimentos, estreitando laços com a sociedade partícipe, possibilitando a produção científica que reunirá docentes, discentes e sociedade, comunicando resultados de trabalhos conjuntos e a associação com outros centros geradores de conhecimentos.

O direto envolvimento do qualificado corpo docente, por meio da adoção das metodologias ativas de aprendizagem, tecnologia inovadora no meio escolar regional, consolidará o êxito das atividades de extensão, da iniciação científica, esta a seu tempo, garantindo o acompanhamento técnico aos acadêmicos, levando-os ao desenvolvimento de novas competências e habilidades.

2.7. Políticas de Gestão

A IES adota uma política de gestão compartilhada, na qual membros do corpo docente participam da gestão acadêmica, atuando nos NDE, na CPA, no Colegiado de Curso e Conselho Superior, em apoio às resoluções e propondo a melhoria continuada na gestão institucional.

Neste mister, também o corpo discente se faz presente na gestão acadêmica, com voz nos órgãos colegiados e CPA.

O Diretor Geral cumpre funções de liderança na condução dos procedimentos administrativos.

As Políticas de Gestão no âmbito da Faculdade IMES são planejadas considerando as seguintes diretrizes:

- Constante integração entre unidade mantida e entidade mantenedora;
- Autonomia nas ações de gestão, na busca pela articulação harmoniosa, respeitando a hierarquia administrativa da IES representada pelo Conselho Superior, Direção Geral, Coordenação de Curso, NDE e Colegiado de Curso;
- Busca de parcerias com instituições públicas e privadas visando assegurar o êxito a Missão Institucional;
- Avaliação sistemática e periódica das práticas docentes com foco na melhoria da qualidade de ensino e da aprendizagem;
- Adoção dos relatórios produzidos pelo sistema de avaliação interna com participação da Coordenação de Curso, NDE, Equipe Multidisciplinar, Colegiado de Curso e da CPA-Comissão Própria de Avaliação, na condição de norteadores das ações para a melhoria continuada da IES e do planejamento do Curso;
- Adoção dos relatórios resultantes das avaliações externas conduzidas pelo INEP, no propósito de implementar ações decorrentes em prol do avanço institucional e melhoria continuada do planejamento do Curso, dos processos administrativos e acadêmicos;
- Valorização do capital intelectual da Faculdade IMES, estabelecendo um plano de carreira que estimule a qualificação e o desempenho de docentes e pessoal técnico-administrativo;
- Estímulo a prática dos valores institucionais, por meio de incentivo ao engajamento da comunidade acadêmica nesses ideais;
- Gestão orçamentária integrada com revisões periódicas, objetivando a sustentabilidade financeira da entidade mantenedora.

Materialização das Políticas de Gestão no Âmbito dos Cursos de Graduação	
Objetivos do PDI	Ação (docentes/tutores e discentes)
I - estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;	Incentivo à participação em eventos científicos e publicação; Subsídio para participação em eventos científicos;
II - formar recursos humanos segundo o perfil do egresso apresentado no PPC, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;	Reuniões do Colegiado de Curso; Reuniões do Núcleo Docente Estruturante-NDE; Projetos de Extensão; Subsídios para a futura Iniciação Científica;
III - incentivar as atividades extensionistas, visando ao desenvolvimento do conhecimento científico aplicado, da tecnologia de informação e comunicação, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;	Projetos de Extensão; Subsídios para a futura Iniciação Científica; Atividades Complementares;
IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem	Projetos de Extensão; Eventos Científicos;

patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;	Atividades Complementares; Repositório da Biblioteca;
V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que serão adquiridos;	Reuniões do Núcleo Docente Estruturante-NDE; Reuniões do Colegiado de Curso; Tutoria e Nivelamento; Atividades Complementares;
VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;	Projetos de Extensão; Eventos Científicos;
VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;	Eventos Científicos; Semana Acadêmica; Projetos de Extensão;
VIII- Despertar a consciência crítica e criativa de sua comunidade acadêmica sobre democracia, ética, cidadania, protagonismo social e sustentabilidade ambiental;	Atividades Complementares; Eventos Científicos; Semana Acadêmica; Incentivo à participação em eventos científicos e publicação; Subsídios para a futura Iniciação Científica;
IX - Contribuir para o desenvolvimento e a preservação da memória regional.	Eventos Científicos; Projetos de Extensão;

2.8. Responsabilidade Social da Faculdade IMES

A responsabilidade social é trabalhada como um aspecto fundamental na formação de profissionais para a região de imediata inserção no entorno da cidade de Governador Valadares, e onde mais a IES atuar na modalidade de EAD. Por esta razão, são priorizadas as seguintes diretrizes:

- Eleger a responsabilidade social numa questão estratégica para o desenvolvimento de convênios com empresas e com o setor público, enaltecendo a formação do futuro profissional sensibilizado com as questões socioambientais.
- Gerir o acompanhamento das estratégias de valorização da responsabilidade social, na condição de referencial na IES.
- Torná-la tema de debate recorrente das reuniões entre os acadêmicos.
- Indicá-la como tema de estudo, debates e de iniciação científica.
- Organizar cursos sobre esta temática.
- Incentivar a responsabilidade socioambiental como tema transversal nas unidades dos cursos ministrados.
- Organizar oficinas e seminários sobre o tema.
- Organizar projetos de intervenção social que envolvam alunos, empresas e a comunidade.
- Diversificar os projetos de natureza social que incluam as necessidades mais prementes da comunidade e região.
- Estimular a produção acadêmica sobre temas de responsabilidade socioambiental e incentivar a participação em eventos científicos da área.

2.9 Política de Educação a Distância

A política institucional que orienta as atividades educacionais em EAD para a Faculdade IMES, reúne as seguintes iniciativas:

- a) Formar profissionais aptos à inserção no mercado de trabalho por meio dos Cursos de Graduação na modalidade EAD.
- b) Inovar os programas acadêmicos com a utilização das tecnologias de informação e comunicação, amparadas por sólida estrutura tecnológica de suporte.
- c) Expandir as atividades educacionais da EAD por meio de cursos de extensão e especialização no campo de conhecimento do respectivo curso de graduação.
- d) Promover a qualificação de docentes, tutores e do corpo técnico-administrativo para atuação com qualidade nas atividades EAD.
- e) Organizar e sistematizar a produção de conhecimento dos discentes e docentes, por meio de seminários, simpósios, cursos e publicações, estas, a serem disponibilizadas no repositório da Biblioteca IMES.
- f) Incorporar aos cursos ministrados as TIC mais atualizadas e inovadoras, conforme planejamento prévio de investimentos aprovados pela Mantenedora, no objetivo permanente de levar aos alunos melhor acessibilidade ao ensino na EAD.

2.10 Política de Inovação

A Política de Inovação da Faculdade IMES tem por objetivo guiar e fomentar a inovação junto a todos os atores institucionais, bem como outros atores públicos ou privados que se relacionam com a IES.

Identificar e institucionalizar práticas exitosas inovadoras na modalidade de ensino a distância, com suporte de modernas tecnologias de informação e comunicação, inspirando o professor da graduação no desafio permanente pela prática docente inovadora, no uso de novas tecnologias e procedimentos didáticos alinhados ao melhor desempenho no contexto do ensino e aprendizagem, na estimulação de alunos, na melhoria constante da infraestrutura tecnológica da IES e em sua relação com o ecossistema de inovação local, regional, nacional e internacional.

2.11 Política de Mobilidade Acadêmica

A Faculdade IMES entende a mobilidade acadêmica e internacionalização como pressupostos fundamentais da qualidade da educação superior, um empreendimento amplo de interação acadêmica e cultural por meio do ensino, da extensão, da prestação de serviços e de fundamentação para a futura iniciação científica e pesquisa aplicada.

Essa proposição envolve a cooperação com outras IES, empresas e governos. Diante das perspectivas abertas pela mobilidade acadêmica e internacionalização na educação superior, este processo deve articular-se ao ensino, a iniciação científica e a extensão, atendendo às necessidades sociais, por meio da cooperação bilateral/multilateral para a realização de cursos, atividades profissionais e de investigação, extensão, seminários e publicações conjuntas envolvendo docentes e discentes.

A Faculdade IMES deverá empenhar-se em motivar, apoiar e acompanhar iniciativas que garantam a qualidade dessas ações, integradas aos diferentes cursos de

educação superior, mediante seus instrumentos regulamentares e política de cooperação.

Nessas ações, a IES se baseará nas seguintes diretrizes:

- 1) promoção de atividades complementares que atendam às necessidades de comunicação e aprendizagem de línguas estrangeiras, visando ao acesso a programas de mobilidade estudantil no âmbito da graduação e da pós-graduação.
- 2) promoção da integração de professores visitantes nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão da IES.
- 3) dinamização e apoio às parcerias institucionais, buscando diversificar acordos que priorizem as áreas de atuação da Faculdade IMES, criando condições de mobilidade acadêmica para docentes e discentes, em parcerias com instituições nacionais e estrangeiras.
- 4) utilização de recursos tecnológicos que possibilitem vencer barreiras limitadoras de espaço, para realizar cursos, palestras, conferências, seminários, e outros meios de educação a distância.
- 5) estímulo à participação acadêmica dos alunos de graduação e pós-graduação em programas de mobilidade estudantil, com adequada definição de normas institucionais.
- 8) estímulo à realização de atividades de extensão no exterior para alunos brasileiros e no Brasil para alunos estrangeiros.

2.11.1 Cooperação e Parceria com Organizações e Empresas

Para o desenvolvimento pleno de suas atividades educacionais, consoante as recomendações expressadas nos respectivos PPC voltadas para a aproximação do acadêmico com seu futuro ambiente laboral, a Faculdade IMES possuirá em sua imediata região de atuação e em outros estados Convênios de Cooperação e Parcerias, incluindo cobertura nacional, para a realização de estágios, remunerados ou não, obrigatórios ou não, incluídas aqui as IES nacionais e estrangeiras com vistas às potencialidades da mobilidade acadêmica para docentes e discentes entre as Instituições conveniadas.

2.12 Apoio Financeiro

Consoante às finalidades estatutárias de sua Instituição Mantenedora, a Faculdade IMES prima pela oferta de cursos que sejam acessíveis aos alunos de menor poder aquisitivo.

É política de inclusão social por meio da educação, oferecer aos discentes mecanismos de subsídio para o pagamento de mensalidades, pela disponibilização direta de bolsa parcial de estudos e bolsa integral de estudos, amparadas diretamente pela Instituição Mantenedora, em acordo com a Lei 12.101 30/11/2009, alterada pela Lei 12.868, de 15 de outubro de 2013.

A Faculdade IMES, na condição de Instituição sem fins lucrativos, reinveste em benefício dos objetivos institucionais todos os recursos gerados em suas atividades operacionais. Isso garante sustentabilidade financeira e possibilidade de manutenção das atividades em crises econômicas ou eventos climáticos diversos que, frequentemente, assolam a sua região de origem e prejudicam a atividade econômica.

Para além das próprias políticas de amparo financeiro aos discentes, a IES tem vínculo institucional com agências protagonistas do acesso à educação superior por meio da concessão de bolsas de estudos. Nesse interesse, as parcerias com Educa Mais Brasil e Quero Bolsa potencializam em nível nacional a iniciativa própria da IES em fomento à formação superior.

Também prevista no âmbito institucional a participação em programas sociais gerenciados pelo Poder Público Federal, com vistas ao apoio financeiro, com destaque ao FIES e PROUNI.

Outras situações específicas que alcançam apoio financeiro complementar àqueles já descritos, são:

a) Bolsa Desconto Família: É um desconto concedido a alunos com parentesco de primeiro grau (cônjuge e/ou filhos) matriculados na Instituição, desde que o pagamento da mensalidade seja efetuado até a data do vencimento.

b) Bolsa Funcionário: O programa tem por finalidade o incentivo ao desenvolvimento pessoal e profissional de seus funcionários, favorecendo a ampliação de suas habilidades e competências, por meio dos cursos oferecidos pela instituição.

c) Bolsa Estágio na Instituição: A Faculdade visa ao apoio de alunos que apresentam carência socioeconômica e disponibilidade para prestar serviços em diversos setores da Instituição. Nessa premissa, o aluno receberá uma bolsa estudo/estágio na instituição, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. O termo de compromisso tem validade por um ano, podendo ser renovado por mais um ano, de acordo com a indicação e/ou solicitação do setor assistido.

d) Bolsa Egresso: O acadêmico egresso da Faculdade terá um incentivo adicional para cursar um curso de Pós-Graduação Lato Sensu ou uma nova Graduação oferecida pela Faculdade.

3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

3.1. Oferta de Cursos Presenciais

3.1.1. Graduação

A IES iniciou suas atividades com a oferta de dois cursos de graduação, na modalidade presencial, em 2017:

1. Pedagogia – 100 vagas anuais, turmas de 50 alunos, turno noturno, sistema seriado semestral.

2. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial – 100 vagas anuais, turmas de 50 alunos, turno noturno, sistema seriado semestral.

Após instruir os processos no e-MEC para o Reconhecimento de ambos os cursos, a IES, por decisão do Conselho Superior, suspendeu o ingresso de novos alunos nos

curso de graduação presenciais e protocolou no Sistema e-MEC os respectivos processos para Extinção Voluntária de Curso, referentes a ambas as graduações presenciais, finalizando, assim, o ciclo dos cursos de graduação presenciais na Faculdade IMES.

3.2. Oferta de Cursos a Distância

Na vigência deste PDI, a IES pretende requerer autorização para funcionamento dos cursos de graduação na modalidade a distância, abaixo descritos por grau de formação e cronologia:

3.2.1. Cursos Superiores de Tecnologia

CST em Gestão da Produção Industrial
CST em Sistemas para Internet
CST em Gestão de Cooperativas
CST em Processos Gerenciais
CST em Gestão de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoas
CST em Logística
CST em Design de Interiores
CST em Produção Cultural
CST em Construção de Edifícios
CST em Marketing Digital
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
CST em Segurança no Trabalho
CST em Gestão Pública
CST em Gestão Hospitalar.

3.2.2. Licenciaturas

Letras: Português/Inglês
Letras: Português/Espanhol
Psicologia
Sociologia
Filosofia
Teologia
Educação Física
Ciências da Natureza: Ciências/Biologia
Ciências da Natureza: Ciências/Física
Ciências da Natureza: Ciências/Química.

3.2.3. Bacharelados

Administração	Ciências Contábeis	Biblioteconomia	Serviço Social
Direito	Psicologia	Comunicação Social	

3.2.4. Programas Especiais de Formação Pedagógica

A Faculdade IMES ofertará programas especiais de formação pedagógica, segunda graduação, na modalidade a distância e em conformidade com a legislação vigente.

3.2.5. Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade EAD

A IES ofertará cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, a partir do credenciamento específico para esta modalidade de ensino, inclusive mediante Convênio Interinstitucional, além dos próprios programas em: Psicopedagogia, Gestão Educacional, Educação Especial e Inclusiva, MBA Gestão Empresarial, Alfabetização e Letramento, Docência para o Ensino Superior, dentre outros, conforme demanda específica que se verificar, mediante inclusão de cursos no sistema e-MEC segundo preconiza a Resolução CNE-CES nº 2, de 12/02/2014.

3.2.6. Pós-Graduação Stricto Sensu

A IES prevê a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a ser implementada no período deste planejamento, na modalidade interinstitucional, na modalidade a distância.

3.3. Unidades acadêmicas e cursos fora de sede

A IES abrirá novas unidades acadêmicas fora de sua sede, na condição de Polos de EAD, para oferta da graduação e pós-graduação na modalidade a distância, a partir do credenciamento específico para esta modalidade de ensino.

3.3.1. Pólos de EAD

A IES pretende criar os seguintes Polos de EAD ao longo dos próximos anos (*)		
(*) Número de Polos é condicionado ao Conceito Institucional obtido pela IES, permitindo remanejamento de vagas.		
ESTADO	CIDADE	Nº DE VAGAS ANUAIS POR CURSO
MINAS GERAIS	Governador Valadares	200
	Caratinga	20
	Belo Horizonte	800
	Contagem	20
	Ipatinga	20
	Itabira	20
	Juiz de Fora	500
	Muriaé	20
	Leopoldina	20
	Aimorés	20
	Teófilo Otoni	20
	Marilac	20
	Naque	20

	São José da Safira	20
	Ubá	20
	Montes Claros	50
	Uberlândia	50
	Araxá	20
	Caxambu	20
	Varginha	20
	Poços de Caldas	20
	Pouso Alegre	20
RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro	100
	Duque de Caxias	30
	São João de Meriti	30
	Itaguaí	20
	Niterói	30
	São Gonçalo	30
	Nova Friburgo	20
	Teresópolis	20
	Cabo Frio	20
	Araruama	20
	Magé	20
	Belford Roxo	30
	Nova Iguaçu	30
	Nilópolis	30
ESPÍRITO SANTO	Vitória	100
	Vila Velha	20
	Cariacica	20
	Serra	20
BAHIA	Salvador	100
	Ilhéus	30
	Feira de Santana	30
	Vitória da Conquista	30
	Itabuna	20
	Eunápolis	20
	Teixeira de Freitas	20
	Lauro de Freitas	20
	Barreiras	20
	Valença	20
	Senhor do Bonfim	20
SERGIPE	Aracaju	50
	Nossa Senhora do Socorro	30
	Lagarto	20
	Itabaiana	20
ALAGOAS	Maceió	50
	Arapiraca	20
	Palmeira dos Índios	20
	União dos Palmares	20
PERNAMBUCO	Recife	100
	Jaboatão dos Guararapes	30

	Paulista	30
	Cabo de Santo Agostinho	20
	Petrolina	20
	Camaragibe	20
RIO GRANDE DO SUL	Porto Alegre	100
	Santa Maria	30
	Canoas	30
	Viamão	30
	Novo Hamburgo	30
	São Leopoldo	30
	Sapucaia do Sul	30
	Pelotas	30
	Caxias do Sul	30
AMAPÁ	Macapá	40
	Santana	20
	Laranjal do Jari	20
RORAIMA	Boa Vista	40
	Rorainópolis	20
RONDÔNIA	Porto Velho	40
	Ji-Paraná	20
	Ariquemes	20
	Vilhena	20
	Cacoal	20
ACRE	Rio Branco	40
	Cruzeiro do Sul	20
	Sena Madureira	20
SANTA CATARINA	Florianópolis	40
	São José	30
	Brusque	20
	Balneário Camboriú	20
	Blumenau	30
	Itajaí	20
	Joinville	40
PARANÁ	Curitiba	400
	Pinhais	500
	Guarapuava	20
	União da Vitória	20
	Ponta Grossa	40
AMAZONAS	Manaus	100
	Parintins	30
	Manacapuru	20
	Itacoatiara	20
PARÁ	Belém	100
	Ananindeua	30

	Santarém	30
	Marabá	30
	Parauapebas	20
	Altamira	20
	Breves	20
MARANHÃO	São Luis	50
	Imperatriz	30
	Timon	20
PARAÍBA	João Pessoa	50
	Campina Grande	30
RIO GRANDE DO NORTE	Natal	50
	Mossoró	20
	Parnamirim	20
TOCANTINS	Palmas	30
	Araguaína	20
MATO GROSSO	Cuiabá	50
	Várzea Grande	30
	Rondonópolis	20
	Sinop	20
MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	50
	Dourados	30
	Três Lagoas	20
	Corumbá	20
CEARÁ	Fortaleza	100
	Caucaia	40
	Juazeiro do Norte	30
	Maracanaú	20
	Sobral	20
PIAUÍ	Teresina	600
	Parnaíba	20
GOIÁS	Goiânia	100
	Aparecida de Goiânia	40
	Anápolis	30
	Rio Verde	20
SÃO PAULO	São Paulo	150
	Santos	40
	São José dos Campos	50
	Guarujá	30
	Praia Grande	30
	Total de 150 Polos de EAD	Total de 5.000 vagas alocadas

3.3.2. Interiorização da oferta da Graduação na modalidade EAD

Outros municípios do país comporão na sequência a base de instalação de Polos EAD da Faculdade IMES, priorizando o viés da presença nacional em todos os Estados e viabilizando o acesso a formação de nível superior àqueles mais necessitados do apoio social para a sua emancipação.

O Estatuto da Mantenedora preconiza para a atuação da IES em seu Art. 4º, das finalidades do IMES, item 4.3: “Promover e disseminar a educação, pesquisa e extensão em todo o Território Nacional, oferecendo oportunidades de instrução a todos, inclusive proporcionar assistência educacional a estudantes carentes de recursos e que demonstrem aptidão.”

Nesse mister, a política de interiorização da EAD pela Faculdade IMES se fará destaque nacional, seja pela qualidade dos cursos, seja pelo subsídio de mensalidades proporcionado pela Mantenedora, ou ainda pelas políticas de mobilidade acadêmica nacional e internacional implementadas.

4. PERFIL DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

4.1. Corpo Docente

A IES atende ao disposto na Lei 9394/96-LDBN, mantendo em seu Corpo Docente Professores Conteudistas e Professores Tutores titulados em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu. Importante destacar que todos os Professores Conteudistas também são Professores Tutores nas suas respectivas disciplinas de responsabilidade, auxiliados por tantos outros Professores Tutores quanto se façam necessários mediante a ampliação do número de turmas.

A Faculdade IMES possui Plano de Cargos e Salários, protocolado em 2015 no Ministério do Trabalho e Emprego-Gerência Regional em Governador Valadares sob o nº 46237.000260/2015-05, garantindo condições de trabalho e remuneração condizentes com a natureza da atividade docente.

A IES privilegia e garante a formação continuada do Corpo Docente, prevendo fomento para o desenvolvimento profissional por meio de capacitação e cursos específicos, a serem oportunamente identificados pelo NDE e Coordenação do Curso, notadamente a partir das avaliações internas sobre os Cursos de Graduação em todas as suas instâncias, inclusive proporcionando aos docentes a capacidade de identificar as dificuldades dos discentes; como encaminhar este aluno para o setor de apoio discente adequado para a resolução da necessidade específica; como adequar a sua linguagem ao perfil do alunado; como abordar, orientar e conduzir dentro de sua alçada as questões de acessibilidade atitudinal, comunicacional, pedagógica, metodológica e digital.

A definição pela indicação do Corpo Docente para os Cursos de Graduação é resultante das recomendações do Regimento da Faculdade IMES, somadas às observações do relatório de estudo realizado sob responsabilidade da Direção Acadêmica, junto à Coordenação de Curso, NDE e Equipe Multidisciplinar, órgãos assessores no âmbito do Curso, que, considerando o perfil do egresso que se pretende formar, identificará na experiência profissional de cada docente, bem como na experiência laboral acumulada em sala de aula e notadamente na EAD, a pertinência entre o perfil docente e a responsabilidade formativa que dele se espera nas disciplinas a ministrar e projetos interdisciplinares a serem desenvolvidos, destacando a sua competência em levar ao acadêmico do curso as mais significativas aprendizagens de maneira a maximizar o seu êxito profissional futuro, a autoaprendizagem comprometida na qualidade da formação, o raciocínio crítico e investigativo.

Haverá elaboração de relatórios detalhando a indicação do docente com relação a titulação x componente curricular x sala de aula, na aderência da formação acadêmica e profissional do docente com a disciplina a ser lecionada, comprovando sua capacidade para assumir a disciplina e mantendo a coerência entre os objetivos do curso x conteúdos curriculares x perfil profissional do egresso.

4.2. Plano de Carreira

A Instituição entende que o corpo docente é determinante para o sucesso de sua proposta educacional. Em razão disso, o professor deve receber atenção especial, por meio de políticas de aperfeiçoamento e reconhecimento da titulação acadêmica, produção científica e tempo de serviço na atual função.

A Faculdade IMES estabelece no Plano de Carreira formas de incentivo à qualificação continuada, tais como: bolsa-auxílio parciais para cursos de pós-graduação (*stricto e lato sensu*), concessão de auxílio mediante pagamento de inscrições, transporte, alimentação, para que professores e funcionários participem de congressos, seminários, simpósios. Oferta de cursos de treinamento e atualização profissional com gratuidade parcial ou integral, a professores e funcionários; divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais.

A manutenção de espaços físicos adequados e confortáveis, remunerações condizentes e programas de valorização profissional são questões importantes na política de gestão do corpo docente, como instrumentos de maior estabilidade dos profissionais na Instituição. Permite o estabelecimento de critérios adequados para a seleção e avaliação dos profissionais.

Desta forma, a política de aperfeiçoamento e qualificação contempla a educação continuada, a atualização e qualificação do corpo docente, visando mantê-los sintonizados com a realidade social e profissional, para a qual estarão preparando e formando profissionais críticos e competentes. A capacitação docente se dará para todos os professores, atendendo a todas as disciplinas, tanto na modalidade presencial quanto a distância, inclusive as disciplinas elencadas dentre as optativas na matriz curricular dos cursos de Pedagogia e Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

4.2.1. Critérios de seleção e contratação

O requisitos mínimos para a contratação de professores pelo IMES é a titulação *lato sensu*, a experiência mínima de um ano na docência superior, nas modalidades presencial e a distância, e a experiência profissional de no mínimo três anos na área em que irá atuar.

A avaliação do desempenho do corpo docente ocorre formalmente por meio da auto-avaliação institucional e informalmente por meio da observação do trabalho do profissional professor e dos resultados de aprendizagem que seus alunos apresentam ao longo do tempo.

A coordenação do curso estabelece um plano de gestão do desempenho para cada docente. Assim, o docente não é avaliado apenas ao final de suas atividades com as turmas, mas ao longo de todo o período.

Esta gestão ocorre por meio de três passos: o primeiro passo estabelece o que se espera como desempenho positivo por parte do professor da IES de um modo geral, e o que se espera como desempenho positivo do professor para cada disciplina em particular. Estabelece também qual o tipo de liderança que será empregada pela coordenação para cada professor. Isso é acordado entre os professores e a coordenação de curso.

O segundo passo ocorre durante todo o período em que o professor ministra a disciplina. A coordenação acompanha o trabalho do professor, empregando o estilo de liderança adequado para cada caso. Os professores com mais dificuldades são orientados e, se for o caso, direcionados para que obtenham um bom desempenho. Os professores mais experientes gozam de maior autonomia, desde que demonstrem o desempenho esperado para a sua disciplina.

O terceiro passo ocorre na avaliação geral do desempenho do docente, por disciplina e por turma. Um momento em que o docente tem a oportunidade de receber críticas construtivas sobre o seu trabalho.

Um docente com desempenho insuficiente não será substituído sem que seja ouvido pela coordenação do curso, pois, na avaliação de desempenho, há uma divisão de responsabilidades entre o líder do curso (a coordenação) e seus apoiadores (os professores).

4.2.2. Procedimentos para substituição dos docentes

A substituição contínua de professores na educação superior tem se revelado um fator negativo para a constituição de um quadro docente com alto desempenho. A manutenção de um corpo docente coeso e vinculado à proposta da IES é uma questão estratégica para a competitividade, por ser um caminho para criar um diferencial em relação às outras ofertas.

Contudo, se a substituição por baixo desempenho for inevitável ou se a substituição for solicitada pelo próprio professor da disciplina, a IES abrirá um processo de seleção de docentes, o que envolve: 1) Análise curricular; 2) Entrevista; e, 3) Aula para banca avaliadora.

No caso de substituição eventual de docentes a coordenação consultará o cadastro de professores aptos para cumprir o programa da disciplina. Neste caso o docente titular da disciplina deverá comunicar, na medida do possível, sua necessidade de substituição com antecedência mínima de 30 dias.

4.3 Expansão do Corpo Docente e Corpo Técnico-Administrativo

As instâncias colegiadas, NDE, Direção Acadêmica, insumos dos relatórios da CPA, relatórios INEP/MEC das avaliações externas, demonstrarão à Direção Geral a necessidade pontual da expansão de quadros na medida em que os cursos de graduação avancem em seus ciclos formativos.

4.3.1 Procedimentos para substituição dos colaboradores do quadro

A avaliação do desempenho do corpo técnico-administrativo ocorre sob os mesmos princípios e políticas da avaliação do corpo docente. Formalmente esta avaliação é realizada na auto-avaliação institucional. Informalmente, sob a supervisão dos gestores de área.

Cada técnico-administrativo acorda metas de desempenho e estilo de liderança com seus gerentes. Ao longo do ano essas metas são reavaliadas por meio de indicadores que retratam em que medida serão alcançadas. Com essa supervisão os colaboradores da IES podem passar e receber *feedbacks* sobre o andamento de suas atividades, sempre em parceria com seus supervisores. As mudanças ocorrem ao longo do processo, na medida das necessidades. A avaliação formal do desempenho ocorre a cada período de auto-avaliação institucional. O gerente supervisor, como parceiro do colaborador técnico-administrativo, deve auxiliá-lo para que as metas sejam cumpridas. Da mesma forma que o docente, o técnico-administrativo não será substituído sem que seja ouvido por seu superior direto.

A gestão da IES entende que a manutenção de uma equipe de trabalho coesa e bem capacitada é um fator estratégico para uma oferta educacional de alta qualidade. Porém, se a substituição por baixo desempenho for inevitável ou se a substituição for solicitada pelo próprio técnico-administrativo a IES abrirá um processo de seleção de colaboradores, o que envolve: 1) Análise curricular; e, 2) Entrevista.

No caso de substituição eventual de colaboradores a gestão consultará o cadastro de colaboradores com perfil para cumprir as funções necessárias ao bom andamento da oferta educacional. Neste caso o colaborador deverá comunicar, na medida do possível, sua necessidade de substituição com antecedência mínima de 30 dias.

Inicialmente serão contratados, no quadro de pessoal, os profissionais necessários somente aos postos-chave, em todos os níveis, conforme os indicativos internos hoje conhecidos, fundamentais e suficientes à consecução dos objetivos da Instituição.

5. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE IMES

5.1. Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico

Essa concepção tomou por base o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES); a análise da visão e da missão da Faculdade IMES, fundamentada nos princípios organizacionais de sua Mantenedora; e, as melhores práticas das organizações modernas. A Responsabilidade Social norteia e fornece a base para todas as ações institucionais.

Com estas bases, o Organograma foi dividido em:

- a) Unidades de empreendimento, que são as atividades-fins, ou seja, a oferta dos cursos de Graduação;
- b) Unidade de apoio, que são atividades-meio, que planejam e organizam, em parceria com as coordenações de cursos e os professores, os procedimentos voltados para tornar o empreendimento mais eficiente, eficaz e efetivo.

O sistema é o de organização matricial, em que todas as unidades de empreendimento e apoio encontram-se interligadas nas ações próprias da gestão: planejamento, organização, execução e controle. A gestão colegiada ocorre por meio deste sistema, em que as equipes de trabalho operam com grande autonomia, guiadas pelas lideranças e pela parceria com outras equipes.

A liderança ocorre no topo, onde se encontram o Conselho Superior e a Diretoria Geral. Pelo sistema matricial não há como separar o administrativo do acadêmico, pois o primeiro sustenta a ação do segundo que, por sua vez, é a finalidade do empreendimento, o que se produz e ao que se justifica a organização. São pares organizacionais e executarão as atribuições de supervisão e direcionamento das ações institucionais, passando os objetivos do Conselho Superior aos gestores das unidades de empreendimento e de apoio.

Sabemos que a falta de integração provoca a centralização de informações e o retrabalho. O Diretor Geral deve manter-se nas ações estratégicas, deixando a cargo dos profissionais de nível tático e operacional a execução das tarefas. Se, nestes níveis, a direção não puder contar com profissionais capacitados, cabem maior direcionamento e investimentos em qualificação.

5.2. Órgãos Colegiados: competências e composição

Conforme disposto no Regimento da Faculdade IMES, a Mantenedora é responsável pela IES perante as autoridades públicas e o público em geral, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e do Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente, a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos e a sua autonomia didático-científica.

A administração da Faculdade IMES é exercida pelos seguintes órgãos colegiados:

- I - Conselho Superior;
- II - Diretoria Geral;
- III - Colegiados de Curso; e
- IV - Instituto Superior de Educação.

Na realização de seus trabalhos, a Administração conta com órgãos de apoio administrativo e suplementares, identificados no Regimento da IES.

Ressaltam-se, o Conselho Superior e os Colegiados de Curso, pois contam com a participação de discentes e docentes. Estes Órgãos funcionam e deliberam, com a presença absoluta de seus membros e decidem por maioria simples de votos, ressalvados os casos previstos no Regimento da IES.

As decisões dos colegiados são tomadas por votação simbólica, podendo esses colegiados, a seu juízo, decidir pela adoção de voto nominal ou secreto, *in casu*. Não é permitido voto por procuração.

O Presidente do colegiado tem direito aos votos ordinário e de qualidade, este exercido em casos de empate.

Nos casos de ausência do Presidente nato do órgão e de seu substituto regimental, as reuniões dos colegiados realizam-se sob a presidência de um dos membros, previamente, indicado pelo Presidente.

Nenhum membro de colegiado pode votar em assunto de seu interesse pessoal direto, decidindo o órgão, sempre que ocorra a situação, por escrutínio secreto.

As reuniões solenes independem de número mínimo de presentes, mas as ausências devem ser justificadas no próximo comparecimento.

As reuniões ordinárias estão automaticamente convocadas, realizando-se segundo o calendário organizado e aprovado no âmbito do colegiado.

As reuniões extraordinárias são convocadas pelo Presidente do órgão, por iniciativa própria, podendo a convocação efetivar-se ainda a requerimento ou sob a assinatura de um terço (1/3), no mínimo, dos membros.

As convocações para as reuniões extraordinárias, a não ser em casos de excepcional urgência, são expedidas com a antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas, na primeira (1ª) convocação, ou de vinte e quatro (24) horas, na segunda (2ª), devendo indicar a pauta dos trabalhos, a não ser em assuntos sigilosos.

Das reuniões, são lavradas as atas próprias, pelo Secretário respectivo, as quais devem ser aprovadas pelos membros presentes, na reunião seguinte.

Sempre que houver interesse manifesto, a seu juízo, a representação estudantil pode fazer-se assessorar por um (1) aluno, com direito apenas a voz.

Os representantes do Corpo Discente nos órgãos colegiados são indicados pelo órgão representativo dos estudantes, na forma de seu Estatuto.

É vedado a órgão colegiado tomar conhecimento de indicações, propostas ou requerimentos de ordem pessoal, que não se relacionam diretamente com os assuntos que lhe sejam atinentes e/ou não representem interesse da Instituição.

Os órgãos colegiados previstos neste PDI terão sua implantação deliberada tão logo haja os atos de credenciamento da IES e autorização para funcionamento dos cursos.

A composição, regime de reuniões e atribuições do Conselho Superior, Diretoria Geral e Colegiado de Curso estão descritas no Regimento da Faculdade IMES.

5.2.1. O Instituto Superior de Educação

Organiza-se como uma Coordenadoria única de todos os cursos oferecidos na modalidade licenciatura, sendo responsável pela articulação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores.

O Instituto Superior de Educação terá regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Superior.

5.3. **Órgãos de apoio às atividades acadêmicas**

São órgãos de apoio às atividades acadêmicas, com suas atribuições e responsabilidades, assim definidos:

1. **Núcleo de Pesquisas e Registros-NPR**, responsável pela gestão das pesquisas para a prospecção de mercados, riscos e oportunidades, bem como o registro de dados e informações sobre alunos e professores.
2. **Núcleo de Admissão, Retenção e Egressos-NARE**, unidade responsável pelos Processos Seletivos e executora da gestão dos processos de admissão, políticas de relacionamento com o aluno e com egressos, auxílio para a gestão do estágio supervisionado, emprego e empreendimentos, mobilidade acadêmica, atendimento educacional especializado.
3. **Núcleo Docente Estruturante-NDE**, presente em cada curso de graduação, composto por professores do quadro docente do curso, responde pela elaboração, execução e atualização do projeto pedagógico do curso.

4. **Núcleo de Gestão da Comunicação-NGC**, responsável pelo planejamento, organização, execução e controle de todas as ações estruturadas de comunicação da IES para os públicos interno e externo.
5. **Núcleo de Projetos Corporativos-NPC**, responsável pelo desenvolvimento de projetos com empresas públicas e privadas que possam se beneficiar pela oferta educacional da IES. O NPC será responsável também pelo desenvolvimento das ações institucionais voltadas para a projeção da imagem da IES no mercado, bem como das relações institucionais que a IES estabelece com a sociedade.
6. **Núcleo de Gestão da Infraestrutura-NGI**, agrega a Equipe de TI, sendo responsável pela gestão da infraestrutura tecnológica institucional, bem como do espaço físico, acessibilidade, laboratórios, biblioteca, segurança de dados.
7. **Secretaria Geral-SEG**, responsável pelos registros acadêmicos do aluno, desde a matrícula até a colação de grau, expedição e registro de Certificados e Diplomas, segundo a autonomia administrativa da IES.
8. **Comissão Própria de Avaliação-CPA**, responsável pela avaliação e desenvolvimento da qualidade acadêmica e dos serviços educacionais que são oferecidos pela Instituição.

6. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

6.1. Programas de apoio pedagógico e financeiro

A IES contará com o NARE - Núcleo de Admissão, Retenção e Egressos, que cuidará diretamente dos serviços de acolhimento, ouvidoria, orientação acadêmica, orientação de carreira, orientação de estágio, orientação de trabalhos de conclusão de estudos e projetos específicos, orientação financeira e políticas com egressos.

O serviço de admissão conduzirá o aluno até a sua matrícula, prestando todas as informações necessárias por meio de uma atenção personalizada. Neste processo, a Comissão de Recrutamento deverá gerir o funil da captação, cuidando para que o aluno pretendente faça as consultas e esclareça o seu entendimento, torne-se candidato, seja admitido e confirme sua matrícula. A Comissão de Recrutamento estabelecerá metas para cada etapa do funil de captação.

A captação de novos alunos é uma questão vital para a qualidade da oferta na IES. Por esta razão ela será percebida como uma questão institucional. Isso implica em que todos os professores, gestores ou colaboradores terão a mesma abordagem na captação de novos alunos, nas diversas oportunidades. Todas as visitas, ações de promoção, participação em eventos, entrevistas, serão norteadas por uma abordagem corporativa, voltada para despertar o interesse nas ofertas educacionais da IES. Nesse sentido criar-se-á o *IMES Team*, como componente ideológico comum da abordagem institucional.

O melhor aluno para a Faculdade IMES é o jovem que apresenta bom desempenho acadêmico no ensino médio e que atua no mercado de trabalho. São bons estudantes que conseguem conciliar trabalho com estudo, apresentando bom desempenho nas duas atividades. São pessoas que primam pelo convívio social e frequentam redes na web, lidam bem com as tecnologias da informação e da comunicação e buscam o novo por meio da experiência e da convivência.

Porém, mesmo com um perfil diferenciado em relação ao senso comum, a Faculdade IMES oferecerá aos alunos e também aos professores programas de apoio pedagógico para que possam desenvolver suas atividades acadêmicas plenamente.

Para os alunos o apoio pedagógico ocorrerá por meio de professores habilitados para realizar esta tarefa. Será parte da atividade docente semanal regular, a orientação e o acompanhamento personalizado para alunos que apresentarem aspectos incoerentes com o nível de desenvolvimento médio das turmas. O modelo a ser utilizado para abordagem docente em programas de apoio pedagógico será o de liderança situacional.

A metodologia de ensino utilizada pela IES prevê a composição e o trabalho acadêmico em equipes de alto desempenho. Nestas, cada aluno terá uma função específica e uma delas, será a de monitor. O aluno monitor será aquele que cuidará da fundamentação teórica e conceitual do trabalho do grupo e recuperará os alunos com dificuldades de aprendizagem em determinados itens.

O aluno que necessitar de apoio pedagógico pode optar pela orientação de outro professor, desde que indique um docente de área correlata a do professor titular da disciplina, sendo esta opção traduzida em encaminhamento formal a ser decidido pela diretoria da IES.

O apoio financeiro ocorrerá por meio da adesão a financiamentos públicos como o FIES e bolsas como o ProUni. A Mantenedora da Faculdade IMES garantirá um mínimo de 20% (vinte por cento) em gratuidade nos cursos oferecidos, em todos os níveis, seguindo o que determina o seu Estatuto. Na inscrição ao processo seletivo os interessados serão avaliados quanto à capacidade financeira para participarem do programa.

Alunos com elevada capacidade de participação e sem condições econômicas para fazer frente às exigências dos cursos poderão ser agraciados por bolsas sociais concedidas pela Mantenedora. As bolsas sociais serão indicadas apenas aos que não podem arcar com os custos com mensalidades e que demonstrem aptidão.

Contudo, o candidato ao amparo financeiro deverá apresentar como pré-requisito:

1. Alto desempenho no processo seletivo – maior ou igual a 90% de aproveitamento. Esse candidato representa o perfil de elevado desempenho incentivado pela IES e deve ser patrocinado.
2. Alto desempenho em algum dos programas de artes incentivados pela Faculdade IMES: música, belas artes ou artes cênicas. Esse aluno deve ser patrocinado por traduzir um perfil inovador para as empresas e instituições de ensino que investem em criatividade e inovação.
3. Alto desempenho em algum dos programas línguas da Faculdade IMES: portuguesa, espanhola, inglesa; ou em áreas da literatura, como contos e poesias. Esse aluno representa uma potencial geração de trabalhos publicados e deve ser patrocinado.

Os percentuais de bolsas variam entre 50% (bolsa parcial) a 100% (bolsa integral), de acordo com a disponibilidade da Mantenedora.

6.2. Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psico-pedagógico)

A permanência de alunos ocorrerá, em primeiro lugar, pela identificação com o projeto institucional, significando um empreendimento econômico e social voltado para a qualidade de ensino e suportado por medidas coerentes, que oferecem ótimas condições de trabalho e aprendizagem com alto desempenho. São algumas destas constatações: autonomia de gestão e prática do trabalho em equipe; docentes disponíveis para atendimento às demandas dos alunos; infraestrutura com tecnologias avançadas; biblioteca atualizada e com ótimos serviços; recursos para o desenvolvimento de pesquisa aplicada e projetos de extensão; metodologia de ensino capaz de atender às suas expectativas; oportunidades acadêmicas diferenciadas.

As causas de evasão de alunos podem ser classificadas em:

- Causa acadêmica: relacionada a uma preparação inadequada para atender às demandas acadêmicas do curso; desinteresse com o conteúdo dos cursos ou o seu método.
- Causa motivacional: originada pelo baixo nível de comprometimento com a Faculdade; perceptível irrelevância da experiência universitária.
- Causas psicossociais: fatores sociais; questões emocionais particulares do aluno.
- Causas financeiras: incapacidade de arcar com o custo das mensalidades do curso; percepção de que o custo pelo serviço educacional prestado supera seus benefícios.

Para neutralizar as causas da evasão a equipe de Recrutamento da Faculdade IMES estabelecerá uma política de retenção cujo objetivo é o de manter o aluno envolvido com a sua formação na IES.

A meta, claramente defendida, é de “não perder nenhum aluno”. A estratégia será estreitar o relacionamento com o aluno ao ponto de oferecer um serviço customizado de acompanhamento acadêmico, estágio supervisionado e acompanhamento no mercado de trabalho.

A aplicação desta política prevê um conjunto de programas eficazes para:

- Serem focados e impulsionados por uma preocupação genuína com as necessidades e bem-estar dos alunos, e não por hábitos institucionais, conveniência ou necessidades e desejos de professores e funcionários;
- Serem deliberadamente concebidos com princípios baseados na investigação da efetiva aprendizagem e desenvolvimento do estudante: validação pessoal; envolvimento ativo; integração social; propósito pessoal;
- Tomar medidas adiantadas de prevenção para atender às necessidades dos alunos e ajustar as questões de forma antecipada, isto é, antes que se constituam anormalidades que exigirão intervenção corretiva;
- Serem adaptados ou personalizados para atender às necessidades específicas dos estudantes;
- Serem focados no aluno, abordando toda a gama de fatores acadêmicos e não acadêmicos que possam afetar o seu sucesso;
- Incentivar alianças de cooperação ou parcerias entre diferentes unidades

organizacionais da IES, permitindo-lhes trabalhar de forma complementar e interdependente; isto permite que diferentes programas trabalhem coletivamente e adquiram a capacidade de exercer efeitos de sinergia institucional, em benefício direto dos alunos;

- Serem entregues em uma sequência longitudinal oportuna, para ajudar aos alunos no enfrentamento dos desafios educacionais que emergem em diferentes fases da sua experiência na IES, de uma forma que equilibre o desafio de apoiar o aluno a desenvolver um senso de auto-eficácia;
- Terem uma localização central no sistema organizacional da IES, de forma que aumente seu potencial em exercer uma difusa e recursiva influência na experiência estudantil dos alunos, bem como efeitos reformadores e transformadores na própria Instituição;
- Serem “incorporados” à estrutura organizacional - plano e orçamento anual da IES, garantindo assim que estes programas tenham longevidade e sejam perenemente experimentados por sucessivos grupos de estudantes;
- Serem apoiados e impulsionados por dados de avaliação (quantitativos e qualitativos) que serão usados somativamente para provar o impacto ou o valor do programa, e formativamente para melhorar continuamente a qualidade dos projetos.

Inicialmente propõe-se o seguinte conjunto de ações para o acompanhamento dos novos estudantes (primeiro ano):

- Semana de acolhimento.
- Orientações especiais
 - programa de nivelamento: para alunos que necessitem melhorar seu desempenho nas disciplinas de língua portuguesa, matemática e informática. Este programa de nivelamento estará regulamentado por instrumento próprio.
- Comunicação do projeto pedagógico, normas e valores da IES.
- Integração com estudantes de sucesso dos cursos.
- Encurtamento do ciclo de análises dos relatórios de faltas e notas nas quatro primeiras semanas e nas oito primeiras semanas, respectivamente.
- Análise da capacidade de pagamento das três primeiras mensalidades, detectando a necessidade de pontual auxílio Institucional.
- Pesquisa de satisfação ao final de cada semestre letivo.
- Programas de verão para manutenção do vínculo do estudante com a IES.

Os serviços de retenção utilizarão metodologias especiais e recursos tecnológicos para o envolvimento de alunos, dentre as quais se destacam: projetos acadêmicos, econômicos e sociais para discentes; monitoria; gestão de aprendizagem; atendimento psicopedagógico; assessoria financeira; redes de relacionamento web; ambientes virtuais de aprendizagem; twitter; blog; facebook; dentre outros.

6.3. Organização estudantil

A representação estudantil está assegurada na Faculdade IMES, tendo por objetivo promover a cooperação entre gestores, professores e alunos ao longo das atividades acadêmicas para o aprimoramento da oferta educacional.

O corpo discente dos cursos tem representação, na forma do Regimento, no Colegiado de Curso, no Conselho Superior da Faculdade e na Comissão Própria de

6.4. Acompanhamento dos egressos

Os egressos são um dos maiores ativos de qualquer IES. Na Faculdade IMES os alunos formados entrarão para uma nova categoria, chamada de Alumni, onde serão classificados em:

- Alunos que retornam a Faculdade ImesMercosur por algum motivo.
- Alunos que entram para a pós-graduação na Instituição.
- Alunos doadores.
- Alunos empregadores.
- Alunos captadores de novos alunos.

A política de egressos da Faculdade IMES será gerida pelo NARE e terá por objetivos:

- Manter e ampliar a rede de relacionamento entre os acadêmicos, consolidando os laços de amizade e abrindo oportunidades para o futuro.
- Arrecadar recursos para desenvolver ainda mais a IES, tornando-a parcialmente independente do fluxo de mensalidades. Esta arrecadação ocorrerá por meio de um conjunto de benefícios que se constituirão em ganhos reais para os egressos.

Esta política será percebida desde o momento no qual o aluno se vincula ao corpo discente da Faculdade IMES, já encontrando algumas ações estabelecidas:

- Apoio logístico para a realização de reuniões empresariais nas dependências da Faculdade IMES.
- Apoio logístico para promoção de reuniões anuais com os egressos.
- Serviços gratuitos de *coaching* por seis meses.
- Convites para palestras sobre diversos temas.
- Participação em redes virtuais, como ning, twitter, facebook, dentre outras.
- Cursos de graduação, especialização, atualização e aprofundamento para egressos, sob a concessão de bolsas de estudos.
- Clube de benefícios: apoio para o desenvolvimento de novos negócios, pesquisas, incubadora, assessoria e outros.

7. INFRAESTRUTURA

7.1. Infraestrutura física

Para o credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento dos Cursos objeto deste PDI, as dotações iniciais têm a finalidade de prover a infraestrutura física e acadêmica, necessárias e suficientes para garantir a implantação e o desenvolvimento com qualidade dos projetos educacionais. A Faculdade IMES funcionará no campus com área total construída de 1.872,50m².

A infraestrutura física da Faculdade IMES conta com os seguintes espaços:

ESPAÇO FÍSICO	QTDE.	ÁREA TOTAL (m ²)	CAPACIDADE/DOTAÇÃO
Salas de Aula	04	240,00	200 usuários
Elevadores	04	28,00	Geral
Hall	02	200,00	Geral
Estacionamento Coberto	01	320,00	40 vagas
Escada	01	150,00	Geral
Laboratório de Informática	01	65,00	50 Usuários
Gabinete Docente para TI	02	65,00	2 Usuários
Auditório	01	130,00	150 usuários
Áreas Administrativas (Secretaria Acadêmica, Tesouraria e outras)	01	65,00	Geral
Sanitários	07	36,50	Geral
Biblioteca	01	98,00	30 usuários
Sala da CPA/NDE	01	25,00	12 Usuários
Sala de Professores	01	30,00	15 Usuários
Sala de Coordenação	01	20,00	Geral
Áreas Comuns	-	400,00	Geral
TOTAL (m²)		1.872,50	

7.2. Biblioteca

A biblioteca será um núcleo central de gestão da seleção, aquisição e tratamento técnico da informação, responsável pela função de centro de documentação, informação e mídia, reunindo ao acervo uma hemeroteca, videoteca, audioteca e filmoteca, para prover o suporte a alunos e professores usuários.

Face ao Credenciamento da Faculdade IMES para a ofertas de cursos na modalidade a distância, e a cada Ato de Autorização de Curso, será contratada a “Biblioteca Virtual” especializada, específica para cada respectivo Curso de Graduação.

Com a Biblioteca Virtual IMES os alunos nos respectivos Cursos de Graduação EAD terão acesso online a todas as obras da bibliografia básica e complementar, além de acessarão, a partir de qualquer dispositivo conectado à internet, infindáveis possibilidades de consultas a outras bases de dados em apoio ao estudo e pesquisa.

Dentre os principais serviços, destacam-se: 1) Processamento técnico, que será o desenvolvimento dos serviços de seleção, aquisição, registro, classificação, catalogação e indexação do acervo físico de livros, periódicos, audiovisuais e outros; 2) Extensão, que significará o apoio, orientação e a troca de informações com outras bibliotecas além da disponibilização, em rede, do acervo on-line para futuras bibliotecas setoriais; e, 3) Atendimento ao usuário, promovendo as consultas e empréstimos de exemplares do acervo físico.

Será composta pelos setores de atendimento ao usuário, de processamento técnico e de extensão de serviços de informação.

O setor de atendimento ao usuário disporá de serviços voltados para a referência, consulta e empréstimo do acervo de livros, periódicos, fitas de vídeo, disponibilização de acervo on-line, suporte e atendimento remoto aos cursistas e professores.

O treinamento de usuários incluirá a educação permanente no uso da biblioteca, com o objetivo de capacitá-los no uso correto do acervo e no entendimento das rotinas operatórias do setor, sempre no sentido de melhorar o desempenho dos processos.

A Biblioteca IMES foi planejada, desenhada, organizada, implantada e é Coordenada pelo Prof. Crisolino Ferreira da Costa Filho, Bacharel em Biblioteconomia pela UFMG, Bacharel em Direito pela Fundação Universidade de Itaúna, Graduado em Gestão Ambiental pelo IFMG.

Na Faculdade IMES a Biblioteca está instalada em ambiente que permite disponibilizar consulta direta ao acervo, espaço para estudos individuais, trabalho em grupo e área de catalogação do acervo.

O local foi projetado para disponibilizar recursos bibliográficos, informacionais, tecnológicos e acesso à informação on-line, especialmente, ao corpo discente, docente e técnico-administrativo, para efeito das atividades de ensino e extensão, buscando oferecer uma experiência prazerosa à aprendizagem e à investigação bibliográfica, seja ela individual ou em grupo, contando com ambientes de estudo modernos, arejados, com privacidades e ergonomia.

Possui área de 100m², contendo 02 salas de estudo em grupo e 05 posições para estudo individual; sala para o Bibliotecário e espaço de trabalho para sua assessoria; infraestrutura de TI dedicada à gestão bibliotecária; 05 terminais de acesso e consulta de bibliografia, com ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem para pessoas cegas ou com baixa visão, para surdos, tradutor de libras; área de leitura e guarda-volumes; banheiro adaptado para pessoas com necessidades especiais, configurado segundo exigido pela norma NBR 9050.

Existem áreas reservadas para estudos individuais bem como para estudos coletivos, com espaço e mobiliário adequados, proporcionando comodidade e facilidade para o acesso. Os espaços para estudo são bem iluminados, com refrigeração adequada, sem interferências sonoras, além de permanentemente conservados e limpos.

O horário de funcionamento para consultas ao seu acervo físico está definido entre 08h às 21h em dias úteis, enquanto a utilização do acervo virtual estará disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, aos discentes e professores.

A Biblioteca IMES possui Regulamento próprio, aprovado pela Portaria nº 05-H/2015–DG, de 26 de fevereiro de 2015.

- **Serviços oferecidos**

Dentre os serviços a serem oferecidos pela biblioteca, destacam-se:

- Consulta no próprio recinto da biblioteca.
- Orientações para acesso aos acervo digital.
- Envio por e-mail de conteúdos digitalizados.
- Empréstimo.
- Envio de “paper” sobre consulta eletrônica.
- Envio de referências, citações e fichamentos para pesquisas eletrônicas.
- Acesso à rede mundial de computadores (internet).
- Editoração de textos (word).
- Planilha eletrônica (excel).
- Apresentações (power point).
- Impressão de textos.

- **Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo**

A política de atualização e expansão do acervo volta-se para as indicações provenientes dos órgãos de gestão dos cursos de graduação, aos levantamentos executados pelo profissional bibliotecário, selecionando coleções bibliográficas atualizadas e adequadas às matrizes curriculares dos cursos de graduação, pós-graduação e às atividades de extensão da Faculdade IMES.

Ainda dentro desta concepção, a política para atualização do acervo bibliográfico, físico e digital, obedecerá a um cronograma de maneira a assegurar que efetivamente haja atualizações do acervo, porém, dentro de uma perspectiva realística e factível, segundo dotação orçamentária previamente estipulada.

O planejamento econômico-financeiro anual do IMES-Instituto Mineiro de Educação Superior buscará assegurar recursos necessários para essa política, sendo que o orçamento anual do IMES reserva um mínimo de 2% de sua receita para aplicação na expansão do acervo da biblioteca.

7.3. Laboratório de Informática

Para atendimento dessa necessidade, no momento do Credenciamento e Autorização dos cursos iniciais da Instituição, o Laboratório estará dimensionado para entrar em operação.

- **Instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, por sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos**

DOTAÇÃO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS

ADMINISTRATIVO

QUANT	CONFIGURAÇÃO	SOFTWARES
1	SERVIDOR: Processador: Core I7 – 377K – 3.50 GHZ Memória: 8Gb HD: 1 Tera DVD-RW Nobreak SMS 1200 va	Windows 7 64 bits MS Office 2007 Adobe Reader X Antivirus Team Viewer 8
2	Processador: Dual Core 2.90 GHZ Memória: 4Gb HD: 500 Gb DVD-RW Monitor LG 17” Teclado, mouse, estabilizador	Windows 7 64 bits MS Office 2007 Adobe Reader X Antivirus Compactador de Arquivos Internet
1	Impressora HP Laserjet M1132 MFP	

SECRETARIA

QUANT	CONFIGURAÇÃO	SOFTWARES
1	Processador: Dual Core 2.90 GHZ Memória: 4Gb HD: 160 Gb DVD-RW Monitor LG 17” Teclado, mouse, estabilizador	Windows XP MS Office 2007 Adobe Reader X Antivirus Compactador de Arquivos Dicionário Michaelis Internet
2	Processador: Dual Core 2.90 GHZ Memória: 4Gb HD: 500 Gb DVD-RW Monitor AOC 20” Teclado, mouse, estabilizador	Windows 7 - 64 bits MS Office 2007 Adobe Reader X Antivirus Compactador de Arquivos Dicionário Michaelis Internet
1	Processador: Celeron 430 1.80 GHZ Memória: 2 Gb HD: 320 Gb DVD-RW Monitor LG 17” Teclado, mouse, estabilizador	Windows XP MS Office 2007 Adobe Reader X Antivirus Compactador de Arquivos Dicionário Michaelis Internet
1	Processador: AMD - 2.7 GHZ Memória: 1 Gb HD: 160 Gb DVD-RW Monitor LG 17” Teclado, mouse, estabilizador	Windows XP MS Office 2007 Adobe Reader X Antivirus Compactador de Arquivos Dicionário Michaelis Internet
2	Impressora HP Laserjet 1200 Séries	
1	Impressora Samsung SCX 4200	
1	Switch TODA TS1016 – 16 portas	

BIBLIOTECA

QUANT	CONFIGURAÇÃO	SOFTWARES
2	ADMINISTRATIVO: Processador: Celeron DC 2.60 GHZ Memória: 2 Gb HD: 500 Gb DVD-RW Monitor AOC 15" Teclado, mouse, estabilizador	Windows 7 – 32bits MS Office 2010 Adobe Reader X Antivirus Compactador de Arquivos Internet
1	Impressora HP Laserjet 1200 Séries	
5	CONSULTA ALUNOS: Processador: Celeron DC 2.60 GHZ Memória: 2 Gb HD: 500 Gb DVD-RW Monitor AOC 15" Teclado, mouse, estabilizador	Windows 7 – 32bits MS Office 2010 Adobe Reader X Antivirus Compactador de Arquivos Internet

SALA DOS PROFESSORES

QUANT	CONFIGURAÇÃO	SOFTWARES
1	Processador: Celeron DC 2.60 GHZ Memória: 2 Gb HD: 500 Gb DVD-RW Monitor AOC 15" Teclado, mouse, estabilizador	Windows 7 – 32bits MS Office 2010 Adobe Reader X Antivirus Compactador de Arquivos Internet

SALA DE COORDENAÇÃO

QUANT	CONFIGURAÇÃO	SOFTWARES
2	Processador: Celeron DC 2.60 GHZ Memória: 2 Gb HD: 500 Gb DVD-RW Monitor AOC 15" Teclado, mouse, estabilizador	Windows 7 – 32bits MS Office 2010 Adobe Reader X Antivirus Compactador de Arquivos Internet

CPA/NDE

QUANT	CONFIGURAÇÃO	SOFTWARES
1	Processador: Celeron DC 2.60 GHZ Memória: 2 Gb HD: 500 Gb DVD-RW Monitor AOC 15" Teclado, mouse, estabilizador	Windows 7 – 32bits MS Office 2010 Adobe Reader X Antivirus Compactador de Arquivos Internet
1	Impressora HP Laserjet 1200 Séries	

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

QUANT	CONFIGURAÇÃO	SOFTWARES
	Processador: Core I3 – 3.0 GHZ	Windows 7 – 32bits

1	Memória: 4 Gb HD: 500 Gb DVD-RW Monitor AOC 15" Teclado, mouse, estabilizador	MS Office 2010 Adobe Reader X Antivirus Compactador de Arquivos Internet
26	Processador: Celeron DC 2.60 GHZ Memória: 2 Gb HD: 500 Gb DVD-RW Monitor AOC 15" Teclado, mouse, estabilizador	Windows 7 – 32bits MS Office 2010 Adobe Reader X Antivirus Compactador de Arquivos Internet
1	Switch HP V1910 – 24 portas	
1	HUB Multilaser 8 portas	
1	Projeto multimídia Epson – 1.800 lumens	

7.3.1. Inovações Tecnológicas

A Faculdade ImesMercosur contará com as seguintes inovações tecnológicas:

- Portal na Internet, de livre acesso ao graduando, com o objetivo de promover o desenvolvimento das atividades acadêmicas.
- Sistema de multimeios para veiculação dos conteúdos instrucionais / unidades de estudos.
- Biblioteca virtual.
- Sala de aula virtual para a interlocução entre os acadêmicos no desenvolvimento das atividades.
- Fóruns temáticos para discussões acadêmicas.
- Rede social voltada para o desenvolvimento acadêmico de alunos, professores e técnico-administrativos.

7.3.2. Recursos tecnológicos e de áudio visual

Os equipamentos de tecnologia educacional a serem colocados à disposição do corpo docente, são:

- Oito projetores de mídia data-show.
- Oito equipamentos para reproduzir mídias em DVD.
- Uma filmadora.
- Dois aparelhos de som com microfone.
- Dois aparelhos de som portátil.
- Rede Internet Wireless.

7.4. Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais

Ao promover a acessibilidade o IMES indica para sua Instituição Mantida um valor social que deve estar no cerne de todas as propostas educacionais para um país em franco desenvolvimento: a igualdade de acesso e de oportunidades para todas as pessoas.

Um caminho dar-se-á pela redução das diferenças. Para percorrê-lo, o IMES propõe um plano de acessibilidade para os cinco primeiros anos de funcionamento de sua Instituição Mantida, com o objetivo de promover a igualdade no acesso às instalações e aos cursos, atendendo ao Decreto n. 5.296/2004. A meta é a de proporcionar condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Nestes ambientes estão: as salas de aula, biblioteca, laboratórios, sanitários e áreas de convivência.

Este Plano foi direcionado não apenas para os alunos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, mas também para seus professores e colaboradores que necessitem integral ou parcialmente, permanente ou momentaneamente, utilizar ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com os demais acadêmicos.

Para efeito deste Plano, entende-se como pessoa portadora de deficiência a que possui limitação ou incapacidade para o desenvolvimento das atividades em uma Instituição de Ensino Superior. Esta pessoa se enquadra nas seguintes categorias:

- Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estáticas e as que não produzam dificuldade para o desempenho de funções.
- Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 HZ, 1.000 HZ, 2.000 Hz e 3.000 Hz.
- Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
- Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes de dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.
- Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

Entende-se como pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

Dar-se-á especial tratamento também às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

Para alcançar seus objetivos a IES proporcionará para a pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, a acessibilidade, aqui entendida como condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços mobiliários e equipamentos da IES em sua edificação. A IES minimizará, dentro do seu espaço físico, qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação. A implantação deste plano de acessibilidade implicará na eliminação de:

7.4.1. Barreiras urbanísticas, na entrada do prédio onde se localiza a IES:

Rebaixamento das calçadas com rampa acessível ou elevação da via para travessia de pedestres em nível; Instalação de piso tátil direcional e de alerta; eliminação de mobiliário urbano que impeça uma aproximação segura e o uso por pessoa portadora de deficiência visual, mental ou auditiva, a aproximação e o alcance visual e manual para portadores de deficiência física, em especial aquelas em cadeira de rodas, e a circulação livre de barreiras, atendendo às condições estabelecidas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, respeitando o plano de mobilidade urbana do município de Governador Valadares.

7.4.2. Barreiras no interior da IES:

Eliminação das barreiras nas edificações da IES, a qual contará com, no mínimo, um sanitário destinado para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; nos balcões de atendimento da Secretaria Acadêmica, Biblioteca ou, em outros atendimentos realizados da IES o aluno contará com pelo menos uma parte da superfície acessível, dentro dos padrões de acessibilidade da ABNT; no auditório os acadêmicos contarão com pelo menos dois por cento da lotação para cadeirantes, pessoas portadoras de deficiência visual e de pessoas com mobilidade reduzida, dentro dos padrões de acessibilidade da ABNT.

7.4.3. Acessibilidade

Os portadores de deficiência auditiva serão atendidos pela oferta de intérprete da língua brasileira de sinais (LIBRAS), especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno.

No que se refere ao tratamento prioritário, tido como diferenciado e atendimento imediato às pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida, propõe-se o mesmo tratamento dispensado por órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, empresas prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras: Assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis; mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, observadas as normas da ABNT; serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérprete ou pessoa capacitada na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e no trato

com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, desde que com prévio agendamento para o atendimento; e para pessoas surdo/cegas, prestado por guias intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento; pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;

O tema acessibilidade será abordado direta e indiretamente na formação dos alunos da Faculdade IMES. Esta ação visa contribuir com a disseminação e a consolidação da cultura da acessibilidade na IES e no mundo do trabalho.

7.5. Cronograma de expansão da infraestrutura

A sede é composta atualmente por uma Unidade, sendo que o Plano de Expansão prevê a construção de uma Unidade Central, em área a ser adquirida até o ano de 2040, no município de Governador Valadares, cuja área ampliará as instalações destinadas a todos os cursos da Faculdade IMES.

8. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

8.1. Procedimentos de auto-avaliação institucional em conformidade com a Lei nº 10.861/2004 (SINAES)

A avaliação institucional da Faculdade IMES tem por objetivo o autoconhecimento para o aprimoramento constante. Por meio da avaliação institucional a IES pode desenvolver a qualidade de seus serviços e processos e promover a gestão colegiada.

Sob o ponto de vista político a avaliação institucional torna-se um meio para que alunos, professores e técnico-administrativos possam participar das decisões da gestão acadêmica da IES. É também uma forma de participação da comunidade local onde se insere a Instituição. Esta participação se tornará efetiva na medida em que as contribuições dos acadêmicos mostrarem-se refletidas nas ações da direção da Faculdade IMES, e assim, consolidar-se numa cultura de avaliação institucional capaz de auxiliar seus gestores no processo decisório.

Sob o ponto de vista técnico, a avaliação institucional é um instrumento fundamental para a tomada de decisões, pois indica o caminho para que a gestão acadêmica possa conquistar a satisfação de alunos, professores e técnico-administrativos.

No ensino superior esta avaliação institucional ocorre a partir da implantação da Lei nº 10.861, de 14 de Abril de 2.004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A avaliação institucional será composta pela interlocução de dois tipos de abordagem avaliativa: 1) Avaliação externa; e, 2) Avaliação interna ou autoavaliação.

A avaliação institucional externa será realizada pelo Ministério da Educação e contemplará as seguintes dimensões institucionais:

1. A declaração de Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.
2. Políticas e normas de operacionalização dos procedimentos educacionais.
3. A responsabilidade social.
4. Comunicação com a sociedade.
5. Políticas e normas de operacionalização dos procedimentos ligados à gestão de colaboradores (corpo docente e técnico-administrativo).
6. Organização e gestão da instituição.
7. Infraestrutura física.
8. Planejamento e avaliação.
9. Políticas e normas de operacionalização dos procedimentos de atendimento ao corpo discente.
10. Sustentabilidade financeira.

Cada uma dessas dimensões é avaliada por meio de indicadores que emergem de perguntas-orientadoras.

A proposta de autoavaliação institucional prevê a implantação de uma Comissão Própria de Avaliação-CPA, designada para planejar, organizar, realizar e avaliar a própria política de autoavaliação institucional da Faculdade IMES. Esta comissão se constituirá por representantes da comunidade externa, do corpo técnico-administrativo, alunos, professores e especialistas da área.

Está prevista a utilização de diversos instrumentos e métodos combinados para que se obtenha a maior aproximação possível com a realidade das questões avaliadas. Após análise dos instrumentos de avaliação, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) verificam se as dez dimensões avaliadas pelo MEC estão contempladas nos instrumentos de avaliação institucional.

Inicialmente propõe-se três instrumentos de auto avaliação institucional:

1. Avaliação realizada pelos alunos;
2. Avaliação realizada pelos docentes; e,
3. Avaliação realizada pelo corpo técnico administrativo.

A avaliação institucional interna ocorre pela participação de alunos, professores, técnico-administrativos e membros da comunidade local (quando da participação em eventos realizados pela IES). Busca-se trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda a comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa. A metodologia aplicada parte do aspecto individual para o coletivo, o que favorece a convergência dos dados em torno de objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas identificados ao longo do processo de avaliação.

Os resultados obtidos na avaliação institucional serão divulgados para toda a comunidade acadêmica e servirão de subsídios para o planejamento e a execução de ações para a melhoria da qualidade dos serviços da IES.

Na Faculdade IMES a CPA está institucionalizada e funciona segundo Regulamento próprio.

9. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Demonstração da sustentabilidade financeira

A demonstração da capacidade financeira constitui-se em ponto de grande relevância para a garantia do funcionamento de Instituições de Ensino, quer sejam no nível fundamental, em nível médio, quer sejam voltadas para o ensino superior.

Isto se justifica pelo fato de que esse tipo de prestação de serviços é uma atividade que pode ter sua auto-sustentabilidade concluída em médio prazo, em longo prazo, ou não conseguir sequer atingir o ponto de equilíbrio das contas.

Trata-se de investimento de longa maturação e de um sistema em que as atividades de operação institucional se consolidam do médio para o longo prazo, estimando-se a auto-sustentação, a partir do quinto ano de funcionamento.

Outro fator importante a ser destacado é que, neste caso específico da instituição de ensino, os próprios clientes tornam-se parte do sistema produtivo, realizando desembolsos mensais e constantes que significam, em muitos casos, a quase totalidade da receita operacional.

É imperioso, portanto, que a Instituição Mantenedora tenha capacidade financeira para propiciar as condições adequadas de infra-estrutura, recursos humanos e tecnológicos que permitam a implantação da IES e consecução inicial da atividade.

A Gestão Educacional no IMES será desenvolvida por profissionais com elevada competência, capazes de administrar um empreendimento sócio-educativo-ambiental com características tão peculiares, conciliando o perfil demandado pelo mercado de trabalho à formação de profissionais comprometidos com a transformação da realidade social do país.

É importante ressaltar que para estes gestores, a capacidade de lidar com situações inusitadas, de solucionar problemas, de lidar com o público, de gerenciar atividades acadêmicas e administrativas, são premissas maiores e condição preponderante para que o empreendimento tenha sucesso.

Dentre as várias habilidades requeridas e necessárias aos operadores da Gestão Educacional no IMES, este Projeto destaca:

- capacidade de gerenciar atividades administrativas;
- capacidade de relacionamento interpessoal;
- capacidade de supervisão e controle;
- capacidade de gestão econômico-financeira;
- domínio técnico dos fluxos e processos pedagógicos em cursos de graduação;
- conhecimento do funcionamento e exigências do ensino universitário;

- raciocínio lógico e analítico;
- experiências empresariais.

Para garantir a segurança do empreendimento, o IMES-Instituto Mineiro de Educação Superior foi constituído sob a forma de associação civil, de fins não-econômicos, cujos Associados Fundacionistas, em número de dezesseis, detêm acesso a um patrimônio que ascende a mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), além de investimentos próprios.

Outro aporte permanente à receita institucional advém das contribuições do quadro de associados do IMES, composto, conforme pode ser constatado no Estatuto Social, por Sócios Fundadores, Sócios Efetivos, Sócios Contribuintes, Sócios Profissionais, Sócios Beneméritos e Sócios Patrocinadores, além da possibilidade legal do recebimento de doações, tanto de pessoas naturais quanto pessoas jurídicas em geral.

A Instituição Mantenedora compromete-se, ainda à luz de seu Estatuto Social, a estabelecer convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com empresas, instituições, organizações ou entidades públicas e privadas nacionais e estrangeiras, voltadas ao amparo social e assistência educacional a pessoas carentes de recursos, podendo, a partir daí, com o respaldo da Lei Federal que regulamenta a matéria, subsidiar a parcela de suas despesas operacionais relacionadas aos projetos oriundos dessas celebrações.

Comporão a receita operacional da Instituição, ainda, os resultados da prestação de serviços educacionais em geral; a subvenção ou recursos advindos da celebração de termos de parcerias com os Governos Municipal, Estadual e Federal ou com Autarquias, além da captação de renúncias e incentivos fiscais (parte do IRPJ) junto às empresas em geral.

O Conselho de Administração do IMES se empenhará na divulgação e demonstração às pessoas jurídicas, de seus projetos de inclusão social por meio da educação, objetivando sempre a crescente participação voluntária dessas organizações.

A título de garantir a sustentação desse empreendimento social, o IMES-Instituto Mineiro de Educação Superior tem à disposição como capital de giro inicial, a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), advinda de manifesta doação de seus Sócios Fundacionistas e que será disponibilizada par e passo às necessidades de caixa.

À proporção que se fizerem necessários, novos aportes serão efetuados pelos Sócios Fundacionistas, também em forma de doação, objetivando a garantia da sustentabilidade dos projetos e programas propostos.

9.2. Estratégia de Gestão Econômico-Financeira

A fundamentação básica para a gestão econômico-financeira do IMES-Instituto Mineiro de Educação Superior, claramente explicitada em seu Estatuto Social, determina procedimentos diferenciados e inovadores nesse quesito, especialmente no contexto da gestão das instituições de ensino superior em nosso país.

Tais pressupostos são praticados desde a criação do IMES, posto que foram elementos norteadores da sua constituição, sendo a sua adoção, portanto, uma prática diuturna na Instituição.

O IMES-Instituto Mineiro de Educação Superior aplica suas rendas, recursos e eventual resultado operacional, integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos e finalidades estatutárias, além do que, os cargos dos Conselhos de Administração, Fiscal e dos Profissionais, não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus membros o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens, pelos cargos exercidos nestes órgãos.

A estratégia para a gestão econômico-financeira do IMES e, por decorrência, de todas as suas Instituições Mantidas, está ancorada nos fundamentos explicitados no seu Estatuto Social, abaixo descritos:

- observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
- constituição do Conselho Fiscal, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores do IMES;
- para as normas de prestação de contas a serem observadas pelo IMES, fica determinado no mínimo:
 - a – observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
 - b – publicação do balanço financeiro, na imprensa local, juntamente com o resumo das atividades, certidão negativa de débitos do INSS e FGTS, bem como disponibilização de tais documentos ao público em geral;
 - c – quando da firmação de termos de parceria, serão obedecidas as instruções do Decreto Federal nº 3.100/99 de 30/06/99 e será contratada auditoria externa independente para constatação da aplicação dos recursos originários do termo de parceria;
 - d – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelo IMES, será realizada conforme determinado no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Com a consolidação do processo de gerenciamento do capital de curto prazo e com os futuros aportes de capital, a Instituição garante seu projeto de investimento para os próximos cinco anos, acrescentando-se ainda as receitas que advirão em função da futura geração de caixa operacional proveniente da abertura de novos cursos.

Os órgãos legisladores sobre a educação superior no Brasil, notadamente no que se refere às Instituições Particulares de Educação Superior, primam por exigir uma série de pré-requisitos ao Credenciamento e Autorização que objetivam garantir o sucesso operacional do investimento.

Pertinentes medidas preventivas, uma vez que os investimentos iniciais para o Credenciamento e Autorização de uma IES, após o deferimento do pleito, serão ultrapassados em breve espaço de tempo pelo desenvolvimento natural da Instituição.

Necessário se fez, portanto, que a Instituição garanta em seu Plano de Desenvolvimento Institucional como serão aplicados os recursos provenientes da atividade-fim e quais serão as garantias institucionais para a adequada gestão econômico-financeira.

No âmbito do IMES foram identificadas cinco dimensões para a prática de gestão, em todos os níveis, a saber:

- Abrangência;
- Transformação;
- Sustentabilidade;
- Indução; e
- Alteratividade.

Todos os projetos a serem desenvolvidos no universo de atividades institucionais idealizadas no Estatuto Social e neste PDI, terão gerenciamento focado na consecução dessas dimensões.

Austeridade é o viés que perpassa todos os projetos arquitetados para a obra social do IMES, desde a construção do Estatuto Social, aos projetos para Credenciamento e Autorização ora apresentados, nos quais o reinvestimento dos excedentes de caixa, em sua totalidade, na Instituição, é parte do próprio Plano de Desenvolvimento Institucional.

Na condição de instâncias garantidoras da eficiência, eficácia e transparência da gestão econômico-financeira, as assembleias gerais têm função primordial, elencada no Estatuto Social do IMES.

As assembleias poderão ser gerais ordinárias ou extraordinárias, sendo órgão supremo de decisão no IMES, convocadas conforme as prerrogativas e situações amplamente detalhadas no Capítulo VI e seus Artigos, do Estatuto Social.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

FLUXO DE CAIXA GERAL - PROJEÇÃO

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS						
Saldo Inicial	865,00	279.040,00	683.155,00	619.910,00	374.605,00	375.180,00
Anuidades dos Associados	5.255,00	5.255,00	5.255,00	5.255,00	5.255,00	5.255,00
Mensalidades dos Alunos/Receitas Diversas	168.000,00	1.008.000,00	1.680.000,00	2.352.000,00	2.856.000,00	3.360.000,00
Doação dos Fundacionistas	300.000,00					
Convênios/Contratos/Outros						
Total das Receitas	474.120,00	1.292.295,00	2.368.410,00	2.977.165,00	3.235.860,00	3.740.435,00
DESPESAS						
Pessoal (Docente/Tec-Administrativo)	112.200,00	246.600,00	381.000,00	515.400,00	616.200,00	717.000,00
Encargos, Impostos e Contribuições	44.880,00	98.640,00	152.400,00	206.160,00	246.480,00	286.800,00
Despesas Materiais	13.000,00	17.750,00	287.500,00	350.000,00	415.000,00	450.000,00
Serviços de Telecomunicação	4.600,00	6.850,00	16.800,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00
Desp. Veículos e Transportes	3.500,00	4.900,00	28.800,00	34.000,00	38.000,00	42.000,00
Outras Despesas		5.800,00	15.000,00	19.000,00	15.000,00	24.000,00
Desenvolvimento de Pessoal		80.000,00	150.000,00	200.000,00	300.000,00	500.000,00
Total das Despesas	178.180,00	460.540,00	1.031.500,00	1.352.560,00	1.660.680,00	2.051.800,00
Aportes de Capital Próprio						
INVESTIMENTOS						
Biblioteca	4.000,00	82.000,00	100.000,00	200.000,00	350.000,00	200.000,00
Bens Móveis	8.500,00	42.000,00	70.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00
Instalações Físicas			400.000,00	800.000,00	550.000,00	800.000,00
Laboratórios	4.400,00	24.600,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00
Total dos Investimentos	16.900,00	148.600,00	720.000,00	1.250.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Saldo Final	279.040,00	683.155,00	619.910,00	374.605,00	375.180,00	388.635,00

